



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 18, do anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, que o almoxarifado não possui bens existentes em 30/12/2024.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

---

**DECLARAÇÃO**

O Presidente da Câmara do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2024, com base na RN nº 01/2016 - Item 19 - Anexo III, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que durante o exercício de 2024 a Câmara de Porto de Pedras **não** concedeu adiantamentos de valores a servidores, para pagamento de despesas de pequeno vulto.

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 21 - Anexo III, da Resolução Normativa 01/2016 TCE AL, que durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Porto de Pedras **não** realizou nenhum processo licitatório.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

**BALANÇO 2024**

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
<b>TOTAL DA ENTIDADE:</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXERCÍCIO</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 22 - Anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, que durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Porto de Pedras **não** realizou despesas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 26 Anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, que durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Porto de Pedras **não** realizou nenhuma alienação ou desapropriação de Bens Imóveis.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 24 Anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, que durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Porto de Pedras **não** realizou nenhum convênio com outra entidade.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

<b>MESES</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
JANEIRO	R\$ 122.000,00
FEVEREIRO	R\$ 170.000,00
MARÇO	R\$ 165.000,00
ABRIL	R\$ 206.000,00
MAIO	R\$ 152.000,00
JUNHO	R\$ 170.000,00
JULHO	R\$ 175.000,00
AGOSTO	R\$ 152.000,00
SETEMBRO	R\$ 185.500,00
OUTUBRO	R\$ 147.000,00
NOVEMBRO	R\$ 178.000,00
DEZEMBRO	R\$ 424.768,94
	R\$ 2.247.268,94

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
**Presidente**

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 26 Anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, que durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Porto de Pedras **não** realizou nenhuma alienação ou desapropriação de Bens Imóveis.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 27, do anexo III, da Resolução Normativa 01/2016 - TCE/AL, que as informações dos recursos mensais das folhas de pagamento, gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, durante o exercício de 2023, da Câmara Municipal de Porto de Pedras, encontram-se publicadas no portal da transparência <https://www.portodepedras.al.leg.br/>, atendendo a Lei da Transparência.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O CONTROLADOR INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE  
PEDRAS/AL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora Mariana Messias Peixoto Barbosa, portadora do CPF sob o número nº 049.004.494-82, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Porto de Pedras/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
ALLAN DE JESUS SILVA  
Presidente

Publicada no Mural de Publicações e  
Registrada na Câmara Municipal de Porto de  
Pedras na data acima indicada.

  
ALLAN DE JESUS SILVA  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL

1. INTRODUÇÃO E INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E RESPONSÁVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: ALLAN DE JESUS SILVA

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA

NOME/PERÍODO	ALLAN DE JESUS SILVA	01/01/2023 à 31/12/2024
RG / CPF	98002036399	036.799.584-04
ENDEREÇO:	RUA 09 DE JUNHO SALINAS 06 - CENTRO	
TELEFONE/E-MAIL	82 99170-6673	camaraportodepedras@gmail.com

CONTADOR

NOME/PERÍODO	FELIPE LINS DE MELO	A partir de 01/01/2021
RG / CPF	1975717	047.923.934-77
ENDEREÇO:	RUA GERSON LOPES, 208 AP 904 BLOCO NORTE - SERRARIA	
TELEFONE/E-MAIL	82 99170-6673	felipel_linss@gmail.com

CONTROLE INTERNO

NOME/PERÍODO	MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA	A partir de 01/01/2021
RG / CPF	2001006012897	049.004.494-82
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, 810 SÃO JORGE	
TELEFONE/E-MAIL	82 98200-8784	mariana.messias.p@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**CONTROLE INTERNO**

**I. RECEITA**

Durante o Exercício de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

<b>MÊS</b>	<b>VALOR RECEBIDO (R\$1,00)</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>R\$ 122.000,00</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
<b>MARCO</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
<b>ABRIL</b>	<b>R\$ 206.000,00</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>
<b>JUNHO</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
<b>JULHO</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>R\$ 185.500,00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 178.000,00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>R\$ 424.768,94</b>
<b>VALOR TOTAL RECEBIDO EM 2024</b>	<b>R\$ 2.247.268,94</b>

**II. DESPESAS**

Durante o Exercício de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa foi fixada em R\$ 2.061.226,00 (dois milhões sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais), anual e a Execução da Despesa foi R\$ 2.349.454,03 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

**III. DESPESA COM PESSOAL**

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados no quadro a seguir:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF art. 20, III, "A")</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 126.316.324,97	
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	R\$ 1.556.488,92	2,20%
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	R\$ 6.621.081,55	5,40%

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

<b>LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART.29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 528.304,00
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 66.067,30

#### **IV. DIÁRIAS**

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Interna acompanhou mensalmente os pagamentos de diárias, no valor anual de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

#### **V. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE**

Durante o Exercício de 2024, a Controladoria Interna acompanhou e constatou que não houve licitações, bem como não possui comissão de licitação.

#### **VI. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Recomendo a contratação de empresa especializada para avaliar todos os bens listados pelo Servidor da Casa Legislativa, bem como contratação de software especializado para acompanhamento dos bens.

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024.

**Mariana M. P. Barbosa**  
**Controladora Interna**

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Item 30 Anexo III, da Resolução Normativa nº 01/2016 TCE AL, informo que o Sr. **THIAGO JOSÉ MOREIRA BITTENCOUT**, Vereador, que atua como 1º Secretário também é designado à funções de tesoureiro, bem como informar que não possui responsáveis dos setores Almojarifado e Patrimônio,

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

---

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS DE GABINETE E RELAÇÃO DE VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2024

MÊS	VALOR RECEBIDO (R\$1,00)
ALLAN DE JESUS SILVA	R\$ 57.000,00
CONSTÂNCIA DE KASSIA ANSELMO	R\$ 57.000,00
EUDA SANTOS SILVA	R\$ 57.000,00
GIVALCIR FRANCISCO DA SILVA	R\$ 57.000,00
JUDITH CORREIA DOS SANTOS	R\$ 57.000,00
LUIZ CARLOS BORGHETTI ROCHA	R\$ 57.000,00
MARCELO BATISTA DA SILVA	R\$ 57.000,00
OSMADIR COSTA DORTA	R\$ 57.000,00
THIAGO JOSÉ MOREIRA BITTENCOURT	R\$ 57.000,00
<b>VALOR TOTAL PAGO DE VERBAS EM 2024</b>	<b>R\$ 513.000,00</b>

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
**Presidente**

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90

ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Porto de Pedras/AL

C.G.C. n.º 69.982.296/0001-90

Praça Nossa Senhora da Glória, s/n. CENTRO - CEP 57.945-000

ATO Nº 01, de 2000.

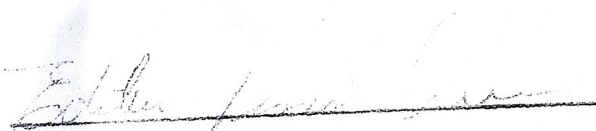
Dispõe sobre a incorporação da servidora ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, combinado no disposto do artigo 6º da Resolução Nº 01, de 01, de abril de 1995 e na forma da Portaria Nº 17/2000 do Senhor Prefeito José de Moraes Neto, (Processo Nº 21) (P.M.P.P).

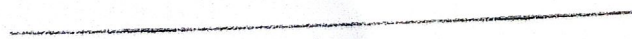
Art. 1º - Resolve incorporar na forma de Cessão definitiva/ ao Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, a servidora ELIZETE MONTEIRO DO REGO no Cargo de Servicial com vencimento mensal de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e hum reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

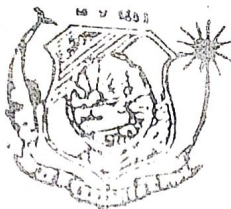
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Porto de Pedras 20 de agosto de 2000.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

O presente Ato foi publicado e, registrado na Secretaria / da Câmara Municipal em 20 de agosto de 2000.



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

C. G. C. 08629446/0001-91

Praça da Glória N.º 10 - Centro - CEP 57045

PORTALTA Nº 36/93

*Cumprido  
de acordo com o  
Decreto Municipal nº 10/93*

A Chefe de Expediente Municipal de Porto de Pedras, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo Sr. Prefeito, resolve transferir do Grupo Escolar Assis Lima desta cidade, para a Câmara Municipal, a Servicial Elisete Monteiro de Rêgo. A partir do dia 1º de Fevereiro do corrente exercício.

Cientifique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, 29  
de Janeiro de 1993.

Delmira Conceição Lima

Chefe de Expediente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**BALANÇO 2023**  
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO	ATIVO		PASSIVO	
	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	147.704,90	147.704,90	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	451,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	451,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	147.704,90	147.704,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
IMOBILIZADO	147.704,90	147.704,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	147.704,90	147.704,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	625,00
			VALORES RESTITUIVEIS	625,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	147.079,90
			RESULTADOS ACUMULADOS	-63.296,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	147.079,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	210.376,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-63.296,15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>147.704,90</b>	<b>147.704,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>451,76</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64</b>				
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	625,00
ATIVO PERMANENTE	147.704,90	147.704,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>147.704,90</b>	<b>147.704,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>625,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>147.079,90</b>		<b>-63.296,15</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64</b>				
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**

**THIAGO JOSÉ MOREIRA BITTENCOURT**  
**1º SECRETÁRIO**

**FELIPE LINS DE MELO**  
**CONTADOR**



**MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA**  
**CONTROLADORA INTERNA**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**BALANÇO 2023**  
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

	ATUAL	ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.555.497,96</b>	<b>1.860.058,82</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>348,58</b>	<b>633,74</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	348,58	633,74
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>2.507.700,24</b>	<b>1.859.425,08</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.507.700,24	1.859.425,08
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>47.449,14</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	47.449,14	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.345.121,91</b>	<b>1.912.674,32</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.490.855,53</b>	<b>1.205.106,62</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.184.311,85	1.023.767,98
ENCARGOS PATRONAIS	306.543,68	181.338,64
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>422.234,14</b>	<b>115.221,31</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.159,00	5.446,43
SERVIÇOS	382.075,14	109.774,88
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>432.032,24</b>	<b>432.203,02</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	432.032,24	432.203,02
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>160.143,37</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	160.143,37
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>210.376,05</b>	<b>-52.615,50</b>

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALLAN DE JESUS SILVA**  
CPF  
**03679898404**  
DATA  
**23/04/2024**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA**  
**CONTROLADORA INTERNA**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**FELIPE LINS DE MELO**  
CPF  
**04792939477**  
DATA  
**23/04/2024**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**FELIPE LINS DE MELO**  
**CONTADOR**

**THIAGO JOSÉ MOREIRA BITTENCOURT**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

---

**DECLARAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, declara que o Poder Executivo Municipal, **não** realizou audiências públicas relativa ao exercício financeiro de 2024.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 35, do anexo III, da Resolução Normativa 01 2016 TCE AL, vem cumprindo o disposto no art.29, inc.IV da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao número de vereadores.

O Poder Legislativo de Porto de Pedras – AL tem a composição de 09 (nove) vereadores.

Art.29, inc IV da CF/88

“Para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: 09 (nove) vereadores nos Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes”.

Porto de Pedras-AL, 30 de dezembro de 2024

**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

=====

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 36, do anexo III, da Resolução Normativa 01 2016 TCE AL, vem cumprindo o disposto no art.29, inc.VI da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao subsídio dos vereadores.

No Poder Legislativo de Porto de pedras – AL, o subsídio mensal é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O Município de Porto de pedras/AL tem 9.295 habitantes conforme censo apresentado se enquadrando no percentual de 20% do subsídio do Deputado Estadual, que é de R\$ 31.238,19.

Logo, 20% do subsídio de um Deputado Estadual é no valor de R\$ 6.247,63, portanto a Câmara Municipal de Porto de pedras vem cumprindo o disposto citado.

**Memória de Cálculo**

Subsídio (Deputado Estadual).....	R\$ 31.238,19
20% Subsídio (Deputado Estadual).....	R\$ 6.247,63
Subsídio (Vereador).....	R\$ 5.000,00

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 37, do anexo III, da Resolução Normativa 01 2016 TCE AL, a Câmara de Porto de Pedras vem cumprindo o limite de 5% disposto no art.29, inc .VII da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao total das despesas com remuneração dos vereadores x receita do município.

**Memória de Cálculo**

Receita Total do Município em 2024.....R\$	94.833.069,36
5% Receita Total do Município em 2024.....R\$	4.741.653,46
Total da remuneração dos Vereadores.....R\$	540.000,00
Percentual atingido.....	0,57%

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

Rua Dr. Sebastião da Hora, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000  
CNPJ nº 69.982.296/0001-90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 38, do anexo III, da Resolução Normativa 01 2016 TCE AL, vem cumprindo o disposto no art.29A, inc I a IV da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao limite do total das despesas do Poder Legislativo, incluindo os subsídios e excluindo gastos com inativo, não poderá ultrapassar 7% para os Municípios com a população de até 100.000 (cem mil) habitantes

Portanto, o município de Porto de Pedras com população de 9.295 habitantes vem cumprindo o limite estabelecido na CF/88.

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024

**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 39, do anexo III, da Resolução Normativa 01 2016 TCE AL, a Câmara municipal de Porto de Pedras vem cumprindo o disposto no art.29A, § 1º da Constituição Federal de 1988.

“art.29A, § 1º da CF/88, A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo os gastos com subsídios de seus vereadores”

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024

**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, declara ter recebido a Prestação de Contas do Poder legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2024, para deixar a disposição e consulta de todos os cidadãos Portopedrense.

Porto de Pedras-AL, 22 de abril de 2025

---

Prefeito

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 036.799.584-04	Nome do declarante ALLAN DE JESUS SILVA	Telefone	
Endereço RUA 9 DE JUNHO	Número SN	Complemento CASA	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 57945-000	Município PORTO DE PEDRAS	UF AL

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	78.610,67
IMPOSTO DEVIDO	6.538,82
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	3.039,58
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	379,94
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota) CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0969
CONTA PARA DÉBITO	00000006087-9

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/04/2025 às 14:49:14  
1248826040

Sr(a) ALLAN DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.799.584-04.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 11/04/2025, às 14:49:14, é:

11.43.06.35.72 - 00

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não
2024	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 29/03/2025, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

NOME: ALLAN DE JESUS SILVA  
CPF: 036.799.584-04  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ALLAN DE JESUS SILVA CPF: 036.799.584-04  
Data de Nascimento: 12/02/1981  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não  
Houve alteração de dados cadastrais? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA 9 DE JUNHO Número: SN  
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO  
Município: PORTO DE PEDRAS UF: AL  
CEP: 57945-000 DDD/Telefone:  
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL  
Ocupação Principal: 391 - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024: 41.63.56.34.64-49

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	LUCAS EDUARDO SANTOS DE JESUS	25/08/2006	109.355.874-11
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	ALLANA PRISCILLA SANTOS DE JESUS	13/01/2016	137.433.904-00
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
31	MIRIAN DE JESUS SILVA	24/06/1946	725.109.194-15
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS	16.944,00	2.490,72	0,00	1.204,44	0,00
CNPJ/CPF:	08.629.446/0001-91				

**NOME: ALLAN DE JESUS SILVA**  
**CPF: 036.799.584-04**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS CNPJ/CPF: 69.982.296/0001-90	61.666,67	6.459,05	3.499,24	3.841,83	260,18
<b>TOTAL</b>	<b>78.610,67</b>	<b>8.949,77</b>	<b>3.499,24</b>	<b>5.046,27</b>	<b>260,18</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

**TOTAL** 0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário	5.046,27
<b>TOTAL</b>	<b>5.046,27</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

NOME: ALLAN DE JESUS SILVA  
CPF: 036.799.584-04  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	3.499,24
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
02	01	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	160.000,00	160.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 01219686678				
06	01	CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 036.799.584-04				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 0969 Conta: 6087-9 Conta Pagamento? Não				
<b>TOTAL</b>			160.000,00	160.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

**NOME: ALLAN DE JESUS SILVA**  
**CPF: 036.799.584-04**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: ALLAN DE JESUS SILVA**  
**CPF: 036.799.584-04**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

006921/2025 - Pág 34

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: ALLAN DE JESUS SILVA**  
**CPF: 036.799.584-04**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

006921/2025 - Pág 35

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO**

Sem Informações

**RESUMO** **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	78.610,67
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.610,67</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	8.949,77
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	6.825,24
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.775,01</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	62.835,66
Imposto devido	6.538,82
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	6.538,82
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	8,31
Total do imposto devido	6.538,82

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00  
3.039,58

**PARCELAMENTO**

Valor da quota 379,94  
Número de Quotas 8

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: SIM  
A partir da 1a quota

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	3.499,24
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.499,24

Banco 001  
Agência (sem DV) 969  
Conta para débito 0000006087 9

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2023	160.000,00
Bens e direitos em 31/12/2024	160.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	5.046,27
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que as informações dos resumos mensais das folhas de pagamento, gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial durante o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Porto de Pedras encontram-se publicadas no site <https://www.portodepedras.al.leg.br/> atendendo a lei da transparência.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

## BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - DETALHADO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2024

PÁGINA: 1 DE 1.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	CRÉDITOS ADICIONAIS		ANULADOS		DOTAÇÃO	EMPENHADA		SALDOS
	INICIAL	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ATUALIZADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>155.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.464,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>155.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.464,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.0100.01.031.0007.1022 - ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</b>	<b>126.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000000000 - 150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103.378,00	0,00	0,00	0,00	103.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000 - 150000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>28.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.086,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000000000 - 150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000 - 150000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.325,00	0,00	0,00	0,00	16.536,00	789,00	0,00	789,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>155.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.464,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789,00</b>	<b>0,00</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

Ofício nº 001/2025

**Porto de Pedras - AL, 29 de abril de 2025**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Exmo. Senhor  
Dr. Fernando Ribeiro Toledo  
MD Presidente do TC  
Assunto: Balanço Geral 2024

Senhor Presidente,

Por meio do presente estamos enviando a essa Corte de Contas, o Balanço Geral-  
Prestação de Contas de 2024, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

<b>ITEM</b>	<b>Documento</b>
01	Mensagem de encaminhamento
02	Relatório de Gestão
03	Lei Orçamentária / QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas
04	Demonstrativos dos Créditos adicionais
05	Quadro de Transposições
06	Termo de Conferência de Caixa
07	Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários em 31/12
08	Conciliações e Extratos Bancários
09	Anexo 11 – Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada
10	Anexo 12 – Balanço Orçamentário
11	Anexo 13 – Balanço Financeiro
12	Anexo 14 – Balanço Patrimonial
13	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
16	Relatório de Gestão Fiscal
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos Bens em Almoxarifado

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

19	Rol de adiantamentos
20	Relação de Restos a Pagar
21	Relação de Processos Licitatórios
22	Relação de Dispensas e Inexigibilidade
23	Nomes dos Servidores que compõem a comissão
24	Relação de Convênios firmados
25	Relação de Valores mensais recebidos de Duodécimos
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens
27	Informação sobre sítios eletrônicos
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado pelo SCI
29	Relatório Parecer Conclusivo do Controle Interno
30	Rol de responsáveis pelo Legislativo
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e vereadores que recebem
32	Relação dos Servidores Efetivos e seus atos de nomeação
33	Balanco Patrimonial e Variações do Exercício anterior
34	Cópias das Atas de Audiência Pública
35	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
36	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
37	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. VII da C.F.
38	Declaração atestando o cumprimento do art. 29-A, inc. I a VI da C.F.
39	Declaração atestando o cumprimento do 70% da C.F.
40	Declaração atestando o recebimento do Balanço Prefeitura
41	Declaração de Bens (patrimonial) do gestor
42	Declaração do Gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social-RGPS e Regime Próprio de Previdência RPPS)

Atenciosamente,

---

Judith Correia dos Santos  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que as informações dos resumos mensais das folhas de pagamento, gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial durante o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Porto de Pedras encontram-se publicadas no site <https://www.portodepedras.al.leg.br/> atendendo a lei da transparência.

Porto de Pedras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Allan de Jesus Silva**  
Presidente

LEI Nº 811, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PORTO DE PEDRAS para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO DE PEDRAS para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 110.431.535,00 (Cento e Dez Milhões e Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 74.950.413,00 (Setenta e Quatro Milhões e Novecentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Treze Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 35.481.122,00 (Trinta e Cinco Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Cento e vinte e Dois Reais).

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 110.431.535,00 (Cento e Dez Milhões e Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

**QUADRO I**

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>97.771.801,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.404.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.446.542,00
RECEITA PATRIMONIAL	392.176,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.160.119,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.368.964,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.907.060,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.907.060,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.752.674,00</b>
CONTRIBUIÇÕES	2.752.674,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.431.535,00</b>

Seção II  
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 110.431.535,00 (Cento e Dez Milhões e Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.061.226,00	0,00	2.061.226,00
GABINETE DO PREFEITO	1.305.540,00	0,00	1.305.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.611.640,00	0,00	10.611.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	18.011.418,00	0,00	18.011.418,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	233.820,00	0,00	233.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	23.974.572,00	23.974.572,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.203.929,00	0,00	37.203.929,00
IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	0,00	8.658.180,00	8.658.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	3.406.280,00	0,00	3.406.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	0,00	2.848.370,00	2.848.370,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	304.760,00	0,00	304.760,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.960,00	0,00	93.960,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.950.413,00</b>	<b>35.481.122,00</b>	<b>110.431.535,00</b>

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	2.061.226,00	0,00	2.061.226,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	304.760,00	0,00	304.760,00
ADMINISTRAÇÃO	11.687.140,00	0,00	11.687.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.848.370,00	2.848.370,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.368.965,00	5.368.965,00
SAÚDE	0,00	23.974.572,00	23.974.572,00
EDUCAÇÃO	36.954.764,00	0,00	36.954.764,00
CULTURA	3.406.280,00	0,00	3.406.280,00
URBANISMO	16.061.418,00	0,00	16.061.418,00
HABITAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	685.200,00	0,00	685.200,00
AGRICULTURA	982.640,00	0,00	982.640,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	233.820,00	0,00	233.820,00
ENERGIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
DESPORTO E LAZER	249.165,00	0,00	249.165,00
ENCARGOS ESPECIAIS	324.000,00	0,00	324.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	3.289.215,00	3.339.215,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.950.413,00</b>	<b>35.481.122,00</b>	<b>110.431.535,00</b>

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	45.489.966,00	29.112.945,00	74.602.911,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.355.726,00	16.727.423,00	41.083.149,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.600,00	0,00	21.600,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.062.640,00	9.096.307,00	30.158.947,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	3.289.215,00	3.339.215,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.460.447,00</b>	<b>6.368.177,00</b>	<b>35.828.624,00</b>
INVESTIMENTOS	28.866.447,00	6.368.177,00	35.234.624,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	378.000,00	0,00	378.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	216.000,00	0,00	216.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.950.413,00</b>	<b>35.481.122,00</b>	<b>110.431.535,00</b>

### Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Capítulo III

#### Seção I Das Disposições Finais



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Porto de Pedras/AL, 02 de Janeiro de 2024.

  
**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
PREFEITO DE PORTO DE PEDRAS/AL



DECRETO Nº 01.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.0113.27.812.0001.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
194 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108.088,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.27.812.0001.2011</b>		<b>108.088,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>108.088,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>108.088,50</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>108.088,50</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

108.088,50  
**TOTAL DOS RECURSOS 108.088,50**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.0113.12.361.0004.1017 - CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
39 4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		108.088,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1017</b>		<b>108.088,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>108.088,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>108.088,50</b>
		<b>108.088,50</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 01.C

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
126 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.100,00
135 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		221.783,96
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>223.883,96</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>223.883,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>223.883,96</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
185 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.860,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>		<b>23.860,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>23.860,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>23.860,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>247.743,96</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

247.743,96  
**TOTAL DOS RECURSOS 247.743,96**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
162 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		99.610,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>99.610,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>99.610,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>99.610,60</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA		
98 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		71.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>71.800,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>71.800,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>71.800,00</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.333,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>		<b>76.333,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>76.333,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>76.333,36</b>
		<b>247.743,96</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 01

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>			
65	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			13.200,00
66	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			373.926,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>387.126,97</b>
	<b>09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
91	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>				<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>402.126,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>402.126,97</b>
<b>15</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>15.0113.12.306.0004.2023 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>			
240	3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			920,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2023</b>				<b>920,00</b>
	<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>			
199	3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			47.364,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>47.364,00</b>
	<b>15.0113.12.782.0004.1007 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR</b>			
22	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.122.838,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.1007</b>				<b>1.122.838,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>1.171.122,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.171.122,00</b>
<b>18</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
	<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
	<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
220	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			23.666,64
653	3390.36.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			63.398,30
656	3390.39.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.641,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>101.706,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>101.706,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>101.706,60</b>
<b>19</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>			
	<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
652	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.194,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>6.194,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>6.194,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>6.194,55</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>1.681.150,12</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.681.150,12
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.681.150,12</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.451.0010.1044 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA RURAL</b>			
83	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1044</b>				<b>250.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09.0990.15.451.0010.1048	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA	
98 4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.126,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>52.126,97</b>
09.0990.16.481.0010.1042	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	
80 4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>402.126,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>402.126,97</b>
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.0113.12.122.0004.1009	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
25 4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.372,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1009</b>		<b>156.372,50</b>
15.0113.12.361.0004.1006	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
21 4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1006</b>		<b>400.000,00</b>
15.0113.12.361.0004.1014	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
32 4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1014</b>		<b>100.000,00</b>
15.0113.12.361.0004.1017	- CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
39 4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.749,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1017</b>		<b>14.749,50</b>
15.0113.12.361.0004.1023	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	
53 4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1023</b>		<b>200.000,00</b>
15.0113.12.361.0004.1025	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
56 4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1025</b>		<b>150.000,00</b>
15.0113.12.782.0004.1008	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
24 4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.1008</b>		<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>1.171.122,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>1.171.122,00</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.122.0001.2018	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
221 3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.706,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>		<b>101.706,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>101.706,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>101.706,60</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408 3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.194,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>6.194,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>6.194,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>6.194,55</b>
		<b>1.681.150,12</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 03.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
159 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.450,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>4.450,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>4.450,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>4.450,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
175 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.635,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>2.635,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>2.635,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>2.635,10</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>7.085,10</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 7.085,10  
**7.085,10**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>		
117 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.450,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>		<b>4.450,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>4.450,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>4.450,00</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.635,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>2.635,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>2.635,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>2.635,10</b>
		<b>7.085,10</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 03

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1111 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.301.0002.6004 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
361 3190.04.00.00.00.0000 -	1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.351,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>102.351,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>102.351,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>102.351,45</b>
17 -	IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	
1770 -	IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
17.1770.09.122.0006.6001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
338 3390.92.00.00.00.0000 -	1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288,00
654 4690.71.00.00.00.0000 -	1800.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>50.288,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>50.288,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>50.288,00</b>
19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6018 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
462 3390.36.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.325,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>196.964,45</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	196.964,45
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>196.964,45</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1111 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.305.0002.6042 -	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )	
584 3190.04.00.00.00.0000 -	1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.351,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>102.351,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>102.351,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>102.351,45</b>
17 -	IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	
1770 -	IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
17.1770.09.122.0006.6001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
329 3190.11.00.00.00.0000 -	1800.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.288,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>50.288,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>50.288,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>50.288,00</b>
19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6009 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408 3390.32.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.325,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>44.325,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>196.964,45</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de fevereiro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 04.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
65 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		110.175,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>110.175,74</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA</b>		
96 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.611,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>80.611,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>190.787,62</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>190.787,62</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
362 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.563,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>7.563,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>7.563,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>7.563,65</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
508 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.214,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6028</b>		<b>28.214,29</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>28.214,29</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>28.214,29</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>226.565,56</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 226.565,56  
226.565,56

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
173 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.922,72
174 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		89.864,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>190.787,62</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>190.787,62</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>190.787,62</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
356 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.563,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>		<b>7.563,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>7.563,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>7.563,65</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
408 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.214,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>28.214,29</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>28.214,29</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	28.214,29
	226.565,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de março de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 04.B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
365 3190.13.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.855,94
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>2.855,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>2.855,94</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>2.855,94</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.306.0004.2023 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>		
240 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.779,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2023</b>		<b>2.779,38</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		
198 3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.977,00
199 3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.239,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>40.216,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>42.995,38</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>42.995,38</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>45.851,32</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 45.851,32  
**45.851,32**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.302.0002.5012 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES</b>		
328 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.855,94
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5012</b>		<b>2.855,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>2.855,94</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>2.855,94</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
25 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.995,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1009</b>		<b>42.995,38</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>42.995,38</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>42.995,38</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>45.851,32</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 04.C

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
160 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.420,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>7.420,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>7.420,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>7.420,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
65 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		361.076,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>361.076,12</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
91 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		31.287,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>		<b>31.287,88</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA</b>		
96 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.135,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>10.135,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>402.499,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>402.499,10</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
179 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		216,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>		<b>216,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>216,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>216,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>410.135,10</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 410.135,10  
**410.135,10**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
122 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.135,10
127 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>210.135,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>210.135,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>210.135,10</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>410.135,10</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de março de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 04

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
655 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.927,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>		<b>16.927,20</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>16.927,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>16.927,20</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
175 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.135,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>10.135,10</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
66 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		152.640,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>152.640,76</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA</b>		
96 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>662.775,86</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>662.775,86</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
361 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.336,10
377 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.270,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>155.606,10</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6040 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
569 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.476,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6040</b>		<b>105.476,56</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>261.082,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>261.082,66</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		
264 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.496,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>79.496,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>79.496,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>79.496,66</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
656 3390.39.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.034.282,38</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.034.282,38
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.034.282,38</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 2.

0006921/2025  
- Pág 60

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
0100	-	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.1022	-	ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
51	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		16.927,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>				<b>16.927,20</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>16.927,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>16.927,20</b>
09	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
0990	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
09.0990.15.122.0001.2009	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
174	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.135,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>10.135,10</b>
09.0990.15.451.0010.1004	-	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
15	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1004</b>				<b>200.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1032	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS		
70	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		452.640,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>				<b>452.640,76</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>662.775,86</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>662.775,86</b>
11	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1111	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.1111.10.301.0002.6033	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
520	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.336,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6033</b>				<b>150.336,10</b>
11.1111.10.305.0002.6042	-	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )		
584	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.476,56
587	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.270,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>				<b>110.746,56</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>261.082,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>261.082,66</b>
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0117	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.365.0004.2042	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%		
278	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.496,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>79.496,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>79.496,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>79.496,66</b>
18	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.122.0001.2018	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
221	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>14.000,00</b>
				<b>1.034.282,38</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 06.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
508 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.639,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6028</b>		<b>5.639,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>5.639,48</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>5.639,48</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>5.639,48</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

5.639,48  
**TOTAL DOS RECURSOS 5.639,48**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
408 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.639,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>5.639,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>5.639,48</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>5.639,48</b>
		<b>5.639,48</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 06.B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
365 3190.13.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>380,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>380,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>380,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
142 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.270,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>4.270,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		
198 3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00
199 3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.104,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>33.104,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>37.374,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>37.374,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>37.754,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 37.754,00  
**37.754,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.302.0002.5012 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES</b>		
328 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		380,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5012</b>		<b>380,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>380,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>380,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
25 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.374,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1009</b>		<b>37.374,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>37.374,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>37.374,00</b>
		<b>37.754,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 06

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
		1010	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
10.1010.23.695.0001.2010	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.796,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>17.796,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>17.796,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>17.796,00</b>
11	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1111	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.301.0002.6004	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.560,40
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.364,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>29.925,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>29.925,14</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>29.925,14</b>
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		0117	- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
15.0117.12.361.0004.2040	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.795,00
269	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.647,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>75.442,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>75.442,65</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>75.442,65</b>
19	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
		0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.243.0003.6014	-	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
657	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6014</b>				<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>1,000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>1,000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>124.163,79</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	124.163,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>124.163,79</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
		1010	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
10.1010.23.695.0001.2010	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
183	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.796,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>17.796,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>17.796,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>17.796,00</b>
11	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1111	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.305.0002.6042	-	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )		
584	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.925,14
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>				<b>29.925,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>29.925,14</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>29.925,14</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0117 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
15.0117.12.365.0004.2042	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	
278	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.442,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042		75.442,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117		75.442,65
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		75.442,65
19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0003.6010	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA G-SUAS	
416	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0003.6010		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112		1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		1.000,00
		<b>124.163,79</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de abril de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 07.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
345 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.522,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>		<b>28.522,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>28.522,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>28.522,04</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.244.0003.6025 - BLOCO DE GESTÃO - G-PBF		
497 3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.420,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6025</b>		<b>28.420,00</b>
19.0112.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
508 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6028</b>		<b>13.100,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>41.520,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>41.520,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>70.042,04</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 70.042,04  
70.042,04

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19)		
583 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.522,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>28.522,04</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>28.522,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>28.522,04</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
408 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.520,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>41.520,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>41.520,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>41.520,00</b>
		<b>70.042,04</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 07.B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
159 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.200,00
160 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
163 3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>20.400,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>20.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>20.400,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
170 3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.459,78
177 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.614,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>11.073,78</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
66 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		74.001,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>74.001,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>85.075,08</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>85.075,08</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>		
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		615.611,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>615.611,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>615.611,30</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>615.611,30</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>721.086,38</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 721.086,38  
**721.086,38**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
230 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.508,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>34.508,51</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>34.508,51</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>34.508,51</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
122 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		279.491,43
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
132 3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.280,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>631.771,99</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>631.771,99</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>631.771,99</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
18.0116.13.392.0001.1035	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
74	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.805,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>54.805,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>54.805,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>54.805,88</b>
		<b>721.086,38</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de maio de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 07.C

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
378 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.987,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>46.987,78</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>		
535 3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.823,42
537 3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		407.162,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>482.985,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>529.973,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>529.973,72</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
142 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>700,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		
198 3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.820,00
199 3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.137,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>64.957,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>65.657,43</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		
264 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		159.720,36
269 3191.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		54.316,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>214.037,26</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>		
277 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.267,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>		<b>62.267,85</b>
<b>15.0117.12.366.0004.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%</b>		
299 3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		64.466,96
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>64.466,96</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>340.772,07</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>406.429,50</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>936.403,22</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 936.403,22  
936.403,22

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.122.0002.5010 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
324 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES		121.741,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0002.5010</b>		<b>121.741,64</b>
<b>11.1111.10.302.0002.5012 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES</b>		
328 4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		211.244,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5012</b>		<b>211.244,30</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11.1111.10.305.0002.6042	- MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )	
583	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.987,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>46.987,78</b>
11.1111.10.481.0002.5009	- MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE À DOENÇA DE CHAGAS	
323	4490.51.00.00.00.0000 - 1631.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.481.0002.5009</b>		<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>529.973,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>529.973,72</b>
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.0113.12.122.0004.1009	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
25	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1009</b>		<b>700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>700,00</b>
	0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
15.0117.12.361.0004.1002	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	405.729,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1002</b>		<b>405.729,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>405.729,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>406.429,50</b>
		<b>936.403,22</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 07

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>			
65	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.883,89
66	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			31.017,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>91.901,79</b>
	<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>			
86	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			108.098,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>108.098,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>200.000,00</b>
<b>11</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>11.1111.10.301.0002.5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>			
305	4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.812,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>				<b>60.812,30</b>
	<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>			
361	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			57.031,20
362	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			56.401,00
643	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			36.818,60
369	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			41.287,35
372	3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			38.790,00
377	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			119.529,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>349.857,50</b>
	<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>			
535	3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.693,34
543	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			264.667,35
546	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			82.820,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>398.181,01</b>
	<b>11.1111.10.304.0002.6039 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
565	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			13.821,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.304.0002.6039</b>				<b>13.821,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>822.672,26</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>822.672,26</b>
<b>15</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>			
658	4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			106.000,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>106.000,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>106.000,36</b>
	<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>			
	<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>			
264	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>206.000,36</b>
<b>18</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
	<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
	<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
653	3390.36.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			460,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>460,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>18.0116.13.392.0001.1035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL</b>		
659	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.213,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>50.213,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>50.673,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>50.673,32</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
410	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.446,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>3.446,85</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>3.446,85</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>3.446,85</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.282.792,79</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.282.792,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.282.792,79</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>		
70	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>		<b>100.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1036 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>		
75	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1036</b>		<b>50.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1039 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS</b>		
76	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1039</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>200.000,00</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>		
306	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.812,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>		<b>60.812,30</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		
385	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.369,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>237.369,78</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>		
534	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.799,15
539	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
541	3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
544	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.200,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>500.000,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>		
583	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.490,18
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>24.490,18</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>822.672,26</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>822.672,26</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
143	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.361.0004.1001	- APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM EQUIPAMENTOS	
6	4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1001</b>		<b>70.000,00</b>
15.0117.12.361.0004.1002	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1002</b>		<b>36.000,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>106.000,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>206.000,36</b>
18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
	0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
18.0116.13.392.0001.1035	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
74	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.673,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>50.673,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>50.673,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>50.673,32</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
	0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.446,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>3.446,85</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>3.446,85</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>3.446,85</b>
		<b>1.282.792,79</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 10

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.567,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.245,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>46.812,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>46.812,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>46.812,50</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
344	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.416,27
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.037,37
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>132.453,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>132.453,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>132.453,64</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>			
	<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>19.0112.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
508	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.006,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6028</b>				<b>3.006,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>3.006,83</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>3.006,83</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>182.272,97</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

182.272,97  
**TOTAL DOS RECURSOS 182.272,97**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>			
70	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	46.812,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>				<b>46.812,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>46.812,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>46.812,50</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>			
645	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	132.453,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>132.453,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>132.453,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>132.453,64</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>			
	<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>19.0112.08.122.0001.6008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>			
398	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.006,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>				<b>3.006,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>3.006,83</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>3.006,83</b>
				<b>182.272,97</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 3 de junho de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 09

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.5006 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		
318 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.733,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5006</b>		<b>36.733,20</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>36.733,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>36.733,20</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.366.0004.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%</b>		
299 3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		62.641,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>62.641,54</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>62.641,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>62.641,54</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.243.0003.6014 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>		
439 4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.879,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6014</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>103.253,74</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 103.253,74  
**103.253,74**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>		
589 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		36.733,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>36.733,20</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>36.733,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>36.733,20</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
27 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		62.641,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1011</b>		<b>62.641,54</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>62.641,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>62.641,54</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.243.0003.6014 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>		
437 3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.879,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6014</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>3.879,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>103.253,74</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTO DE PEDRAS/AL, 3 de junho de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 10.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
126 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>6.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>6.300,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>6.300,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
157 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880,00
160 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		25.239,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>26.119,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>26.119,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>26.119,50</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
177 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.021,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>8.021,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>8.021,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>8.021,50</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>		
149 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.599,00
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.520,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>41.119,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>41.119,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>41.119,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>81.560,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

81.560,00  
**TOTAL DOS RECURSOS 81.560,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
230 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.560,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>81.560,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>81.560,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>81.560,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 3 de junho de 2024.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 08

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
106 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				8.520,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>8.520,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>8.520,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>8.520,43</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
112 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				18.440,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>18.440,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>18.440,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>18.440,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
65 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				68.004,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>68.004,99</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>68.004,99</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>68.004,99</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.301.0002.5006 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>				
318 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.046,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5006</b>				<b>2.046,80</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>				
361 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				311.281,30
364 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				65.549,15
660 3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				34.712,39
367 3390.08.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				200,00
370 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				162.229,05
372 3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				6.700,00
377 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				72.507,70
378 4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				18.953,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>672.132,79</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>				
528 3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				91.978,41
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>91.978,41</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
535 3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				20.300,00
662 3190.13.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				700,00
543 3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				62.485,67
544 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				35.055,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>118.540,70</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6040 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
569 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				48.872,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6040</b>				<b>48.872,69</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>				
577 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.961,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>2.961,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>936.532,75</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>936.532,75</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
142 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>700,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		
664 3190.13.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		236,00
197 3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.763,95
198 3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.180,00
199 3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.761,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>61.941,54</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>62.641,54</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		
264 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		340.207,33
269 3191.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		206.638,01
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>546.845,34</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>		
277 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.778,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>		<b>10.778,29</b>
<b>15.0117.12.366.0004.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%</b>		
299 3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.557,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>1.557,19</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>559.180,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>621.822,36</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
410 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>179,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>179,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>179,59</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.653.500,12</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.653.500,12
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.653.500,12</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0007.1022 - ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</b>		
51 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.520,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>		<b>8.520,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>8.520,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>8.520,43</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
230 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.440,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>18.440,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>18.440,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>18.440,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1030 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO</b>		
63 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1030</b>		<b>50.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>		
70 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		18.004,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>		<b>18.004,99</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>68.004,99</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>68.004,99</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS</b>		
379	3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.961,36
380	3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
381	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.642,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>		<b>135.603,43</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		
387	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
389	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>450.000,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>		
582	3190.04.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.746,85
586	3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.730,00
588	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.266,80
591	3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500,00
593	3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.685,67
596	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
600	4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>350.929,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>936.532,75</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>936.532,75</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		
265	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.822,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>221.822,36</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>		
272	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
275	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>		<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>621.822,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>621.822,36</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.122.0001.6008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
398	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>		<b>179,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>179,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>179,59</b>
		<b>1.653.500,12</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 3 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 11.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
	<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
170	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.590,76
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.880,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.790,02
667	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.921,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>414.182,18</b>
	<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>			
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	17.663,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>17.663,69</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>431.845,87</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>431.845,87</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
	<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
	<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.796,00
182	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.230,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>20.026,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>20.026,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>20.026,00</b>
<b>20</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
	<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
	<b>20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.900,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>471.771,87</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	471.771,87
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>471.771,87</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
	<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
	<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
226	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.952,00
230	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>				<b>53.952,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>53.952,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>53.952,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
	<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
	<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
121	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.578,00
132	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.780,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>240.358,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>240.358,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>240.358,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0880	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.0880.20.122.0001.2008	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
158	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
162	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.783,78
165	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>113.783,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>113.783,78</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>113.783,78</b>
18	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.122.0001.2018	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
219	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>10.000,00</b>
18.0116.13.392.0001.1035	-	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
74	4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.678,09
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>				<b>3.678,09</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>13.678,09</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>13.678,09</b>
21	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2100	-	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
21.2100.04.124.0001.2017	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
208	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.04.124.0001.2017</b>				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100</b>				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 21</b>				<b>50.000,00</b>
				<b>471.771,87</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 11.B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
666 4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>84.400,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>84.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>84.400,00</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
149 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.307,00
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		265.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>271.307,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>271.307,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>271.307,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>355.707,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 355.707,00  
**355.707,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
122 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>84.400,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>84.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>84.400,00</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.392.0001.1035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
74 4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		271.307,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>271.307,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>271.307,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>271.307,00</b>
		<b>355.707,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 11

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
0100 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
106 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
0220 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				
112 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				33.048,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>33.048,00</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
126 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				700,00
130 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				34.322,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>35.022,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>35.022,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>35.022,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
157 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				8.400,00
159 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>14.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE				
09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES				
175 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				45.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>45.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO				
65 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				194.020,75
665 4490.51.00.00.00.0000 - 2300.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				197.985,09
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>392.005,84</b>
09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA				
86 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				155.708,92
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>155.708,92</b>
09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS				
91 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				8.000,00
668 4490.51.00.00.00.0000 - 2300.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				77.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>				<b>85.000,00</b>
09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES				
79 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				65.421,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>65.421,20</b>
09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP				
136 3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				41.831,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>41.831,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>784.967,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>784.967,79</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 6.

0006921/2025  
- Pág 86

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>1111</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>11.1111.10.122.0001.6003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
344	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.962,40
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.496,80
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.860,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>158.319,73</b>
<b>11.1111.10.301.0002.5006</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>			
317	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.780,00
318	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.780,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5006</b>				<b>117.560,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>			
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	388.346,76
364	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.273,53
660	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.083,45
367	3390.08.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.600,00
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	247.765,81
372	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.800,00
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.672,42
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.208,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>1.287.149,97</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6034</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>			
528	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	94.979,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>94.979,72</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>			
543	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	33.251,75
544	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.614,47
548	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.832,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>97.698,30</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6037</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL</b>			
554	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.197,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>				<b>12.197,35</b>
<b>11.1111.10.303.0002.6038</b>	<b>BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA</b>			
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	33.002,24
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>				<b>33.002,24</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041</b>	<b>BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			
577	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.903,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>47.903,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>1.848.810,52</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>1.848.810,52</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0113</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>15.0113.12.122.0004.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
140	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.276,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>23.276,65</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015</b>	<b>QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>			
664	3190.13.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.018,75
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	22.499,99
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.891,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>97.410,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>120.686,95</b>
<b>0117</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>			
<b>15.0117.12.361.0004.2040</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>			
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.295,00
269	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.599,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>276.894,27</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>			
277	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.030,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>39.030,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.366.0004.2047	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
299 3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	96.061,33
301 3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.447,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>103.508,33</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>419.432,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>540.119,55</b>
17 - IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS		
1770 - IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
17.1770.09.122.0006.6001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
334 3390.33.00.00.00.0000	- 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.174,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>2.174,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>2.174,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>2.174,00</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0001.6008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
394 3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.345,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>		<b>8.345,32</b>
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
410 3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.667,35
652 3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.870,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>82.538,34</b>
19.0112.08.244.0003.6015	- COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
440 3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.694,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>		<b>1.694,00</b>
19.0112.08.244.0003.6025	- BLOCO DE GESTÃO - G-PBF	
491 3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.862,80
497 3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.502,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6025</b>		<b>43.365,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>135.942,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>135.942,96</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>3.404.084,82</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.306.674,52
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	97.410,30
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.404.084,82</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0100 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.1022	- ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
51 4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>10.000,00</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
115 3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
117 3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>		<b>20.000,00</b>
02.0220.04.131.0001.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
226 3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.048,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>13.048,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>33.048,00</b>
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
122 3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 4 DE 6.

000921/2025 - Pág 88

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.422,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>35.022,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>35.022,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>35.022,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
165	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>14.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE				
09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES				
167	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>45.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
15	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1004</b>				<b>100.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1030 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO				
63	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.814,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1030</b>				<b>40.814,56</b>
09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO				
67	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>100.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1036 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
75	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1036</b>				<b>50.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1039 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS				
76	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1039</b>				<b>50.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1041 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO				
78	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1041</b>				<b>50.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1044 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA RURAL				
83	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1044</b>				<b>50.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS				
93	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>				<b>75.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA				
97	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.321,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>				<b>82.321,40</b>
09.0990.17.511.0010.1047 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS				
95	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.511.0010.1047</b>				<b>100.000,00</b>
09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP				
137	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.831,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>41.831,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>784.967,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>784.967,79</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
642	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.01.002	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	58.319,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>158.319,73</b>
11.1111.10.301.0002.5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
306	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
308	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>				<b>450.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
11.1111.10.301.0002.5011	-	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE APS - CONSTRUÇÃO DE UBS		
326	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5011</b>				<b>300.000,00</b>
11.1111.10.301.0002.6004	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
369	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.651,75
375	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>34.651,75</b>
11.1111.10.301.0002.6005	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
379	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.903,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>				<b>47.903,21</b>
11.1111.10.302.0002.5003	-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADE HOSPITALAR		
309	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
311	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5003</b>				<b>500.000,00</b>
11.1111.10.302.0002.5007	-	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE TRANSP SANIT ELETIVO		
319	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.935,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5007</b>				<b>157.935,83</b>
11.1111.10.302.0002.5012	-	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES		
328	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5012</b>				<b>100.000,00</b>
11.1111.10.302.0002.6036	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC		
538	3190.11.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
550	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>1.848.810,52</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>1.848.810,52</b>
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.0113.12.364.0004.2030	-	COLABORAÇÃO COM A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADES		
253	3330.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		23.276,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.364.0004.2030</b>				<b>23.276,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>23.276,65</b>
0117	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.361.0004.1018	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES		
40	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1018</b>				<b>10.000,00</b>
15.0117.12.361.0004.2033	-	APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES		
262	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2033</b>				<b>10.000,00</b>
15.0117.12.361.0004.2040	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
266	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.924,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>65.924,27</b>
15.0117.12.361.0004.2041	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
271	3390.14.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
274	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.508,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>43.508,33</b>
15.0117.12.365.0004.2042	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%		
278	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>150.000,00</b>
15.0117.12.365.0004.2043	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%		
282	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
283	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2043</b>				<b>20.000,00</b>
15.0117.12.365.0004.2044	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%		
287	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2044</b>				<b>50.000,00</b>
15.0117.12.365.0004.2045	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%		
293	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2045</b>				<b>10.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.366.0004.2046	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%	
296	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>		<b>50.000,00</b>
15.0117.12.366.0004.2047	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
300	3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>419.432,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>442.709,25</b>
17 -	IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	
1770 -	IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
17.1770.09.122.0006.6001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
332	3390.14.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.174,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>2.174,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>2.174,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>2.174,00</b>
19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
398	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
399	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
400	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>		<b>30.000,00</b>
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
405	3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
408	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.883,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>50.883,66</b>
19.0112.08.122.0001.6018	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
458	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>		<b>10.000,00</b>
19.0112.08.244.0003.6015	- COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
441	3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.059,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>		<b>25.059,30</b>
19.0112.08.244.0003.6026	- COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	
499	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6026</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>135.942,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>135.942,96</b>
		<b>3.306.674,52</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 13

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>				
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	48.172,62
137	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.363,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>75.535,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>75.535,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>75.535,81</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
344	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.785,04
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.416,44
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.558,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>71.759,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>71.759,78</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>71.759,78</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
410	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.406,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>11.406,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>11.406,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>11.406,13</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>158.701,72</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

158.701,72  
TOTAL DOS RECURSOS 158.701,72

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
68	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	75.535,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>75.535,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>75.535,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>75.535,81</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
648	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.759,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>71.759,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>71.759,78</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>71.759,78</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>19.0112.08.243.0003.6011 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA</b>				
425	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.406,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>				<b>11.406,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>11.406,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>11.406,13</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de agosto de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 14

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.098,73
169	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.457,81
170	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.652,80
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.010,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.421,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>161.640,34</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
65	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.153,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>245.153,72</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>				
86	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.564,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>23.564,16</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>				
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.142,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>49.142,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>479.500,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>479.500,81</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.796,00
180	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.560,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>21.356,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>21.356,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>21.356,00</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>				
149	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.577,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>				<b>112.977,72</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>112.977,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>112.977,72</b>
<b>20 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>615.834,53</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 615.834,53  
**615.834,53**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
230	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>				<b>88.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>88.300,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>88.300,00</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
120	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES	3.000,00
121	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.814,53
122	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
123	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>398.814,53</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>398.814,53</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>398.814,53</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
164	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.720,00
165	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>128.720,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>128.720,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>128.720,00</b>
				<b>615.834,53</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 12

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>-</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
		<b>0100</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0100.01.031.0007.2001</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
102	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
106	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.368,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>13.068,23</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>13.068,23</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>13.068,23</b>
<b>02</b>	<b>-</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
		<b>0220</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.0220.04.122.0001.2002</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>		
112	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>11.700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>11.700,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>11.700,00</b>
<b>03</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
		<b>0330</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
126	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350,00
130	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.330,00
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.505,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>109.185,47</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>109.185,47</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>109.185,47</b>
<b>08</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
		<b>0880</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.0880.20.122.0001.2008</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
157	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.280,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>11.280,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>11.280,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>11.280,00</b>
<b>09</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
		<b>0990</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>	
<b>09.0990.15.122.0001.2009</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.857,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>42.857,63</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>42.857,63</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>42.857,63</b>
<b>11</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>1111</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>11.1111.10.122.0001.6003</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
344	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.391,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>50.391,16</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.681,80
362	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.506,00
660	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.405,56
369	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.447,76
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	122.712,04
372	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.840,00
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.186,57
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.013,37
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.975,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>457.768,10</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 5.

0006921/2025 - Pág 96

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM ( R\$ )
11.1111.10.301.0002.6007	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
649	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.196,81
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.502,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>			<b>100.699,71</b>
11.1111.10.301.0002.6034	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
528	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	85.572,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>			<b>85.572,58</b>
11.1111.10.302.0002.6036	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC	
535	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
543	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
544	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.202,39
548	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.546,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>			<b>51.748,58</b>
11.1111.10.302.0002.6044	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	
610	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6044</b>			<b>8.200,30</b>
11.1111.10.303.0002.6038	-	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA	
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	173.895,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>			<b>173.895,36</b>
11.1111.10.305.0002.6041	-	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
577	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>			<b>500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>			<b>928.775,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>			<b>928.775,79</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
15.0113.12.122.0004.2005	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
142	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>			<b>350,00</b>
15.0113.12.361.0004.2015	-	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.624,90
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.550,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.895,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>			<b>85.070,57</b>
15.0113.12.782.0004.2031	-	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
254	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.310,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.2031</b>			<b>12.310,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>			<b>97.730,79</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>			
15.0117.12.361.0004.2040	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.793,00
269	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.109,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>			<b>380.902,02</b>
15.0117.12.365.0004.2042	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	
277	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.246,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>			<b>106.246,00</b>
15.0117.12.366.0004.2047	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
299	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.177,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>			<b>36.177,99</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>			<b>523.326,01</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>			<b>621.056,80</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
19.0112.08.122.0003.6010	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA G-SUAS	
413	3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0003.6010</b>			<b>1.100,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>			<b>1,100,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>			<b>1,100,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>1.739.023,92</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 3 DE 5.

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.694.899,19
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	44.124,73
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.739.023,92</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0007.1022 - ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</b>		
51 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13.068,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>		<b>13.068,23</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>13.068,23</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>13.068,23</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
230 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>11.700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>11.700,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>11.700,00</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
121 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		109.185,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>109.185,47</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>109.185,47</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>109.185,47</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
164 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.280,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>		<b>11.280,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>11.280,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>11.280,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
173 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		42.857,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>42.857,63</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>42.857,63</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>42.857,63</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.122.0002.6046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO SUS E POLÍTICAS EM SAÚDE</b>		
620 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
621 3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.365,16
622 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0002.6046</b>		<b>51.365,16</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
375 3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.184,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>2.184,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>		
379 3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
380 3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		30.000,00
381 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>		<b>70.500,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>		
383 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6006</b>		<b>50.000,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		
389 3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
391 3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>90.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11.1111.10.301.0002.6034	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
526	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>		<b>50.000,00</b>
11.1111.10.301.0002.6048	- MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE	
638	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6048</b>		<b>21.000,00</b>
11.1111.10.302.0001.6035	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	
533	3390.48.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.391,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0001.6035</b>		<b>50.391,16</b>
11.1111.10.302.0002.5005	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	
316	4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.975,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5005</b>		<b>9.975,00</b>
11.1111.10.302.0002.6036	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC	
534	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.656,94
537	3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.205,29
540	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
541	3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00
545	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
546	3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.683,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>414.546,14</b>
11.1111.10.302.0002.6037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL	
552	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>		<b>50.000,00</b>
11.1111.10.303.0002.6038	- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA	
560	3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>		<b>54.000,00</b>
11.1111.10.305.0002.6042	- MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )	
588	3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.750,00
593	3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.064,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>14.814,33</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>928.775,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>928.775,79</b>
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0113 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.0113.12.122.0004.2005	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
138	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>350,00</b>
15.0113.12.361.0004.2015	- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
664	3190.13.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.018,75
197	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.927,09
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>40.945,84</b>
15.0113.12.782.0004.2029	- PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
251	3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.310,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.2029</b>		<b>12.310,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>53.606,06</b>
0117 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
15.0117.12.361.0004.2040	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
265	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
266	3190.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287.148,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>387.148,02</b>
15.0117.12.361.0004.2041	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
272	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.177,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>		<b>36.177,99</b>
15.0117.12.365.0004.2042	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	
278	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>523.326,01</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>576.932,07</b>
19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
19.0112.08.243.0003.6014	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
432	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6014</b>		<b>1.100,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>1.100,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>1.100,00</b>
		<b>1.694.899,19</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de agosto de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 16

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
125	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	179,16
126	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
130	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.060,00
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.099,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>124.038,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>124.038,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>124.038,36</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.890,62
169	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.607,44
170	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.590,76
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	250.778,12
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.410,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.722,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>568.999,72</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>				
86	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.251,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>80.251,36</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>				
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	26.596,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>26.596,07</b>
<b>09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>				
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	45.960,62
137	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.716,77
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>114.677,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>790.524,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>790.524,54</b>
<b>20 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.900,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>19.900,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>934.462,90</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

934.462,90

TOTAL DOS RECURSOS

934.462,90

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181.629,39
114	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 3.

006921/2025  
- Pag 101

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
116	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>231.629,39</b>
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
230	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>251.629,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>251.629,39</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
3	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
4	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
5	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	97.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>132.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>132.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>132.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
151	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
152	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
153	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
154	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
155	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>190.000,00</b>
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
161	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
166	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>22.720,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>212.720,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>212.720,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>				
88	4490.51.00.00.00.0000	- 1710.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.556,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>43.556,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>43.556,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>43.556,21</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
183	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
184	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.354,00
186	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>28.354,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>28.354,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>28.354,00</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
214	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
221	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.203,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>246.203,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>246.203,30</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>246.203,30</b>
<b>21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>2100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>21.2100.04.124.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
208	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.04.124.0001.2017</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 21</b>				<b>20.000,00</b>
				<b>934.462,90</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de setembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 17

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
344 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		151.622,80
345 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		167.067,44
348 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		81.684,70
351 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO		77.025,60
355 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.670,00
356 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.093,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>		<b>510.164,19</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>510.164,19</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>510.164,19</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.243.0003.6011 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA</b>		
425 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.959,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>531.123,32</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 531.123,32  
531.123,32

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		
387 3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.862,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>207.862,38</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>		
583 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215.000,00
597 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.301,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>		<b>302.301,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>510.164,19</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>510.164,19</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>19.0112.08.122.0001.6018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
459 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.959,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>20.959,13</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>531.123,32</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de setembro de 2024.



**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 18

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
		0880	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		08.0880.20.122.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
157		3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.280,00
160		3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>27.280,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>27.280,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>27.280,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>27.280,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 27.280,00  
27.280,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
		0880	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		08.0880.20.122.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
166		4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.280,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>27.280,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>27.280,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>27.280,00</b>
				<b>27.280,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 15

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
99	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.330,99
102	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
106	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.126,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>48.457,02</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>48.457,02</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>48.457,02</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
112	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.048,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>33.048,00</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.376,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>246.376,26</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>246.376,26</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>246.376,26</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>100.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
65	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	115.453,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>115.453,48</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>				
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	22.546,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>22.546,52</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>238.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>238.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.796,00
180	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
182	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>21.646,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>21.646,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>21.646,00</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.301.0002.5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>				
305	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>				<b>20.000,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>				
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.249,97
362	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.372,00
364	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.348,18



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 5.

006921/2025  
- Pag 107

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
643	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.515,03
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	121.816,93
372	3390.36.00.00.00.0000	- 1621.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.575,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>396.177,65</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				
649	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.862,94
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.256,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>				<b>84.119,85</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
537	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.082,17
662	3190.13.00.00.00.0000	- 1621.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620,00
543	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.562,69
544	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.460,50
548	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.042,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>178.767,58</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL</b>				
554	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.032,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>				<b>10.032,48</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA</b>				
610	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.815,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6044</b>				<b>5.815,91</b>
<b>11.1111.10.303.0002.6038 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ASSIST FARMACÉUTICA BÁSICA</b>				
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.320,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>				<b>38.320,65</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>733.234,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>733.234,12</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
138	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.176,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>26.176,95</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>				
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	31.042,85
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.992,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>178.535,74</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2019 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	56.056,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2019</b>				<b>56.056,03</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>260.768,72</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>				
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.631,37
265	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.156.549,93
269	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.296,34
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>1.469.477,64</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>				
275	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.496,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>227.496,59</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>				
277	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.362,00
278	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.647,31
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>15.009,31</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>1.711.983,54</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.972.752,26</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
218	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.696,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>1.696,70</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
18.0116.13.392.0001.2006	-	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>				<b>27.100,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>28.796,70</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>28.796,70</b>
19	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
	0112	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6008	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
394	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.325,66
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>				<b>1.325,66</b>
19.0112.08.122.0001.6009	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
402	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.021,86
410	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>3.060,07</b>
19.0112.08.244.0003.6015	-	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
440	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.848,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>				<b>15.848,00</b>
19.0112.08.244.0003.6016	-	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS		
447	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.549,33
451	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.999,15
456	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.657,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6016</b>				<b>32.205,48</b>
19.0112.08.244.0003.6025	-	BLOCO DE GESTÃO - G-PBF		
491	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.472,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6025</b>				<b>10.472,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>62.911,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>62.911,21</b>
20	-	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
	2000	-	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
20.2000.03.091.0001.2016	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
669	3190.16.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>3.585.221,57</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.443.686,54
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	141.535,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.585.221,57</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
	0100	-	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0007.1022	-	ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
51	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.457,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>				<b>48.457,02</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>48.457,02</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>48.457,02</b>
02	-	GABINETE DO PREFEITO		
	0220	-	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002	-	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.048,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>33.048,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>33.048,00</b>
03	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	0330	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.0330.04.122.0001.2003	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
121	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
122	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.376,26



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 4 DE 5.

006921/2025  
- Pag 109

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
132	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
133	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>246.376,26</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>246.376,26</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>246.376,26</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
167	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
174	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>100.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>				
15	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	78.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1004</b>				<b>78.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>				
70	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>				<b>35.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1041 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>				
78	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1041</b>				<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>238.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>238.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
184	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.646,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>21.646,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>21.646,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>21.646,00</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.301.0002.5008 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE</b>				
321	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5008</b>				<b>20.000,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>				
645	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.01.002	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	210.364,86
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>210.364,86</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>				
526	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>20.000,00</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
536	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
539	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.119,85
540	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>264.119,85</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>				
590	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
592	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.051,22
597	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.698,19
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>				<b>218.749,41</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>733.234,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>733.234,12</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
144	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.176,95
145	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.145,71
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>54.322,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>54.322,66</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 5 DE 5.

006921/2025  
- Pag 110

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.361.0004.2040	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
267	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>250.000,00</b>
15.0117.12.365.0004.2042	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%			
279	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
281	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	229.004,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>479.004,00</b>
15.0117.12.365.0004.2044	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%			
288	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.01.070	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.890,57
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2044</b>				<b>647.890,57</b>
15.0117.12.366.0004.2046	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%			
295	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.01.070	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>				<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>1.776.894,57</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.831.217,23</b>
18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES			
0116	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES			
18.0116.13.122.0001.2018	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES			
221	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.796,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>28.796,70</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>28.796,70</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>28.796,70</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
19.0112.08.122.0001.6018	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
459	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.385,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>				<b>4.385,73</b>
19.0112.08.243.0003.6014	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
435	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
437	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6014</b>				<b>30.000,00</b>
19.0112.08.244.0003.6015	- COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			
441	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.525,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>				<b>28.525,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>62.911,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>62.911,21</b>
20	- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
2000	- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
20.2000.03.091.0001.2016	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
200	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>200.000,00</b>
				<b>3.443.686,54</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 21

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
111 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				11.787,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>11.787,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>11.787,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>11.787,68</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
122 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				97.211,01
123 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.987,24
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				277.753,92
135 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.083,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>413.035,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>413.035,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>413.035,67</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
154 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.974,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>1.974,48</b>
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
156 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				29.484,00
157 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				17.040,00
159 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				4.900,00
160 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				2.940,30
164 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.558,00
165 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				41.321,69
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>97.243,99</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>99.218,47</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>99.218,47</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>				
136 3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				61.051,06
137 3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				74.880,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>135.931,10</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>135.931,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>135.931,10</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
344 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				129.888,10
348 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				38.358,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>168.246,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>168.246,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>168.246,68</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
138	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.448,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>39.448,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>39.448,00</b>
0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.365.0004.2044 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%		
286	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.751,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2044</b>		<b>24.751,35</b>
15.0117.12.366.0004.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
301	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.688,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>14.688,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>39.440,30</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>78.888,30</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>2.700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>2.700,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>2.700,00</b>
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0003.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA G-SUAS		
413	3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0003.6010</b>		<b>700,00</b>
19.0112.08.243.0003.6011 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA		
419	3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.229,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>		<b>6.229,43</b>
19.0112.08.244.0003.6016 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS		
447	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.174,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6016</b>		<b>10.174,00</b>
19.0112.08.244.0003.6025 - BLOCO DE GESTÃO - G-PBF		
491	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.236,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6025</b>		<b>5.236,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>22.339,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>22.339,43</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>932.147,33</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 932.147,33  
**932.147,33**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
2	3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	41.295,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>		<b>41.295,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>41.295,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>41.295,50</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
178	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.237,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>3.237,40</b>
09.0990.15.451.0010.1030 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO		
64	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.931,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1030</b>		<b>135.931,10</b>
09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		
68	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>7.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>146.468,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>146.468,50</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
386	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>100.000,00</b>
11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC		
534	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.246,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>68.246,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>168.246,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>168.246,68</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
15.0113.27.812.0001.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
187	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.380,00
188	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.205,00
189	3330.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.360,00
190	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.360,00
191	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.633,30
192	3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	22.050,00
193	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00
194	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.150,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.27.812.0001.2011</b>		<b>78.888,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>78.888,30</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>78.888,30</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
18.0116.13.392.0001.1035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
73	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472.208,92
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>472.208,92</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>472.208,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>472.208,92</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
403	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.339,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>22.339,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>22.339,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>22.339,43</b>
<b>20 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
204	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>		<b>2.700,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>		<b>2.700,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>		<b>2.700,00</b>
		<b>932.147,33</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 22

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
175 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>4.000,00</b>
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
265 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		291.076,12
269 3191.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		214.175,09
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>505.251,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>505.251,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>505.251,21</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>509.251,21</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 509.251,21  
509.251,21

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
178 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>4.000,00</b>
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.0113.12.361.0004.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES		
49 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		505.251,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1021</b>		<b>505.251,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>505.251,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>505.251,21</b>
		<b>509.251,21</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 22.A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
168 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		407.737,06
169 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		29.251,64
170 3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.243,56
173 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		470.771,15
175 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.950,00
177 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.924,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
179 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.796,00
180 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>		<b>18.008,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>18.008,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>18.008,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.122.885,61</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.122.885,61  
1.122.885,61

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
68 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.104.877,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>1.104.877,61</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>10.1010.23.695.0008.1029 - APOIO À REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA EMPREENDEDORES E TRABALHADORES</b>		
60 3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.400,00
61 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400,00
62 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.208,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0008.1029</b>		<b>18.008,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>18.008,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>18.008,00</b>
		<b>1.122.885,61</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 20

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
99	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.478,57
101	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	451,68
102	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
106	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.080,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>137.510,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>137.510,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>137.510,25</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412,32
112	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.012,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>22.424,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>22.424,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>22.424,32</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
122	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
123	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.980,74
125	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	992,64
126	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.450,00
129	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
130	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.047,00
134	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.640,00
135	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.776,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>152.186,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>152.186,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>152.186,88</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
154	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>41.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>41.200,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>41.200,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
178	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.362,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>38.362,60</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
65	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	170.977,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>170.977,73</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>				
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	49.142,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>49.142,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>258.482,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>258.482,92</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 8.

006921/2025  
- Pag 117

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>10.1010.23.695.0001.2010</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
180	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.288,00
182	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
185	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.074,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>25.162,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>25.162,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>25.162,00</b>
<b>11</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>11.1111.10.122.0001.6003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.748,00
348	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.000,00
351	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL DE CONSUMO	51.191,96
355	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.230,00
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.347,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>182.517,44</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>			
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.383,20
362	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.291,20
364	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.976,28
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	32.558,63
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747,28
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>223.456,59</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>			
535	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00
536	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.690,00
537	3190.11.00.00.00.0000	- 1621.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.549,32
543	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
544	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.334,61
546	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
548	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>246.185,93</b>
<b>11.1111.10.303.0002.6038</b>	<b>- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA</b>			
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>				<b>8.750,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041</b>	<b>- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			
576	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.302,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>33.302,12</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>694.212,08</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>694.212,08</b>
<b>15</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>15.0113.12.122.0004.2005</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
142	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>3.150,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015</b>	<b>- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>			
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	47.654,82
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.292,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>132.946,82</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2019</b>	<b>- GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.015,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2019</b>				<b>40.015,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>176.112,14</b>
	<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>			
<b>15.0117.12.361.0004.2040</b>	<b>- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>			
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.344,00
265	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.450,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>579.794,56</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>			
275	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.029,52
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>338.029,52</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.365.0004.2042	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%	
277	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236.606,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>		<b>236.606,00</b>
15.0117.12.365.0004.2044	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%	
286	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.180,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2044</b>		<b>13.180,65</b>
15.0117.12.366.0004.2046	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%	
294	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	584.267,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>		<b>584.267,90</b>
15.0117.12.366.0004.2047	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
299	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.917,00
301	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	944,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>2.861,07</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>1.754.739,70</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>1.930.851,84</b>
17	- IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	
1770	- IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
17.1770.09.122.0006.6001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
334	3390.33.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.994,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>18.994,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>18.994,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>18.994,00</b>
18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
0116	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
18.0116.13.392.0001.2006	- APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>15.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>15.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>15.600,00</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
394	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>		<b>2.053,20</b>
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
402	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.296,60
410	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.815,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>38.112,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>40.165,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>40.165,68</b>
20	- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
2000	- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
20.2000.03.091.0001.2016	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
201	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>		<b>41.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>		<b>41.500,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>		<b>41.500,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>3.378.289,97</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.205.327,83
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	172.962,14
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.378.289,97</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
0100	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0007.1022	- ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
51	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.405,12
52	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>		<b>29.405,12</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
103	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.621,00
104	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.904,13
105	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.494,00
109	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	11.550,00
110	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.536,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>108.105,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>137.510,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>137.510,25</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
113	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000,00
114	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
115	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	800,00
116	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.722,83
117	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>13.072,83</b>
<b>02.0220.04.131.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
226	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280,00
227	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.620,00
228	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00
229	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
230	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.211,49
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>				<b>9.351,49</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>22.424,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>22.424,32</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
121	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.659,39
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.974,48
128	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.272,01
135	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.776,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>128.682,38</b>
<b>03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
2	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	23.504,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>23.504,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>152.186,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>152.186,88</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
151	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	25.600,00
152	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00
153	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>41.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>41.200,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>41.200,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
178	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.362,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>38.362,60</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
68	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	220.120,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>220.120,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>258.482,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>258.482,92</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
181	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.400,00
183	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	204,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
184	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.558,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>25.162,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>25.162,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>25.162,00</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
348	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.092,58
352	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.424,86
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>182.517,44</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>				
521	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.840,00
524	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6033</b>				<b>40.840,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>				
525	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
530	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>41.000,00</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
534	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.753,32
538	3190.11.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
542	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	48.661,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>144.414,64</b>
<b>11.1111.10.304.0002.6039 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
566	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.200,00
567	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.304.0002.6039</b>				<b>19.000,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6040 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
568	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.200,00
573	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.200,00
574	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.040,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6040</b>				<b>79.440,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>				
580	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
581	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>64.000,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>				
585	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
594	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>				<b>36.000,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6047 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO</b>				
624	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.933,60
625	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
626	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165,40
627	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.350,00
628	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.001,00
629	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00
630	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6047</b>				<b>87.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>694.212,08</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>694.212,08</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
139	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.598,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>42.598,00</b>
<b>15.0113.12.125.0004.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
235	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.310,00
236	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	1.155,00
237	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
238	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.125.0004.2022</b>				<b>4.775,00</b>
<b>15.0113.12.125.0004.2027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				
244	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.155,00
245	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00
246	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.155,00
247	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155,00
248	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.125.0004.2027</b>				<b>6.300,00</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>				
241	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2024</b>				<b>10.000,00</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2025 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
242	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	35.384,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2025</b>				<b>35.384,89</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2026 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - JOVENS E ADULTOS</b>				
243	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2026</b>				<b>5.000,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES</b>				
47	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1021</b>				<b>40.000,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.1024 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS COM CAPACETES PARA AS UNIDADES ESCOLARES</b>				
54	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1024</b>				<b>5.000,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015 - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>				
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.480,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>15.480,00</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2019 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
224	3390.36.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
225	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.162,30
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2019</b>				<b>21.162,30</b>
<b>15.0113.12.364.0004.2030 - COLABORAÇÃO COM A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADES</b>				
253	3330.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	76.723,35
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.364.0004.2030</b>				<b>76.723,35</b>
<b>15.0113.12.782.0004.2031 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>				
255	3390.36.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.360,00
256	3390.39.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.125,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.2031</b>				<b>16.485,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>278.908,54</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				
<b>15.0117.12.361.0004.1018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES</b>				
40	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	87.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1018</b>				<b>87.200,00</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2033 - APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES</b>				
262	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800,00
263	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2033</b>				<b>17.000,00</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>				
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.842,14
266	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.383,24
267	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.631,62
651	3390.08.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>202.857,00</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>				
271	3390.14.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.232,00
272	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	94.380,14
273	3390.33.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.232,00
274	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.971,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>137.815,81</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>				
279	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
280	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.840,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>32.840,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 7 DE 8.

006921/2025  
- Pag 122

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.365.0004.2043	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINIO INFANTIL/CRECHE - 30%		
282	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.848,00
283	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.696,00
284	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.040,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2043</b>				<b>44.584,00</b>
15.0117.12.365.0004.2044	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%		
287	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.605,43
290	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		173.232,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2044</b>				<b>235.837,43</b>
15.0117.12.365.0004.2045	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINIO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%		
292	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.581,39
293	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.880,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2045</b>				<b>7.461,39</b>
15.0117.12.366.0004.2046	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%		
294	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		575.921,53
295	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.784,00
297	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		61.880,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>				<b>712.585,53</b>
15.0117.12.366.0004.2047	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
300	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>				<b>800,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>1.478.981,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.757.889,70</b>
17	-	IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS		
1770	-	IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
17.1770.09.122.0006.6001	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS		
329	3190.11.00.00.00.0000	- 1800.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.994,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>				<b>18.994,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>				<b>18.994,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>				<b>18.994,00</b>
18	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.392.0001.2006	-	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
148	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS		15.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>				<b>15.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>15.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>15.600,00</b>
19	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
0112	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.0112.08.122.0001.6008	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
398	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>				<b>30.000,00</b>
19.0112.08.122.0001.6009	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
403	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.165,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>10.165,68</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>40.165,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>40.165,68</b>
20	-	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
2000	-	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
20.2000.03.091.0001.2016	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
200	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		41.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>41.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>41.500,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>41.500,00</b>
				<b>3.205.327,83</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de outubro de 2024.



**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 23

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.876,59
169	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.966,21
170	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.590,76
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	220.846,76
670	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.03.110	MATERIAL DE CONSUMO	124.568,29
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.830,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.680,02
671	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.03.110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.160,00
178	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.178,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>1.023.696,83</b>
<b>09.0990.25.752.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>				
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
137	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.936,57
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>126.936,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>1.150.633,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>1.150.633,40</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
344	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.718,60
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.352,32
348	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.045,18
351	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL DE CONSUMO	55.909,66
674	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.03.110	MATERIAL DE CONSUMO	188.100,27
355	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.807,86
675	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.03.110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.391,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>723.325,35</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>723.325,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>723.325,35</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>19.0112.08.122.0001.6009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
402	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.202,47
410	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.691,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>31.893,93</b>
<b>19.0112.08.122.0001.6018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
459	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.301,86
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>				<b>1.301,86</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>33.195,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>33.195,79</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>1.907.154,54</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.907.154,54  
1.907.154,54

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09.0990.15.451.0010.1032	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	
72	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>		<b>1.000.000,00</b>
09.0990.15.451.0010.1039	- CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	
77	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.633,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1039</b>		<b>150.633,40</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>1.150.633,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>1.150.633,40</b>
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1111	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.301.0002.5002	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
306	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	141.491,73
308	4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>		<b>241.491,73</b>
11.1111.10.301.0002.6004	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
645	3390.37.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	131.897,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>		<b>131.897,42</b>
11.1111.10.301.0002.6005	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
379	3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.110,54
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>		<b>45.110,54</b>
11.1111.10.301.0002.6006	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL	
383	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.399,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6006</b>		<b>78.399,76</b>
11.1111.10.301.0002.6007	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
386	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.024,86
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>		<b>40.024,86</b>
11.1111.10.301.0002.6033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
520	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.608,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6033</b>		<b>30.608,88</b>
11.1111.10.302.0002.6036	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC	
539	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
545	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>78.000,00</b>
11.1111.10.302.0002.6037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL	
552	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.524,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>		<b>12.524,76</b>
11.1111.10.303.0002.6038	- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA	
558	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	32.507,40
562	3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.760,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>		<b>65.267,40</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>723.325,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>723.325,35</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.244.0003.6015	- COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
444	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.195,79
445	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>		<b>33.195,79</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>33.195,79</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>33.195,79</b>
		<b>1.907.154,54</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 25

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
122 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.590,66
123 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.859,88
124 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		42.962,62
125 3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		496,32
126 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
129 3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.000,00
130 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		106.000,00
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		301.473,97
133 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.487,87
673 4490.52.00.00.00.0000 - 1706.03.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>748.371,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>748.371,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>748.371,32</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.392.0001.2006 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>		
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.043.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>1.043.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>1.043.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>1.043.000,00</b>
<b>20 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
201 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>		<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>		<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>		<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.814.371,32</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**TOTAL DOS RECURSOS** 1.814.371,32  
**1.814.371,32**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
167 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		63.936,57
172 3390.30.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>69.936,57</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
68 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		771.371,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>771.371,32</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1039 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS</b>		
77 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		378.955,33
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1039</b>		<b>378.955,33</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>		
89 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		470.411,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>		<b>470.411,27</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09.0990.15.451.0010.1046	- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	
94	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>		<b>100.000,00</b>
09.0990.16.481.0010.1042	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	
81	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.696,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>		<b>23.696,83</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>1.814.371,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>1.814.371,32</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 26

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
143 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO		11.832,55
677 3390.30.00.00.00.0000 - 1706.03.110 - MATERIAL DE CONSUMO		21.635,90
678 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.03.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.680,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>54.148,45</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2023 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>		
240 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		925,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2023</b>		<b>925,00</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>		
241 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.838,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2024</b>		<b>11.838,03</b>
<b>15.0113.12.306.0004.2025 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
242 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.111,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2025</b>		<b>20.111,17</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2019 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
223 3390.30.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		19.802,50
225 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.335,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2019</b>		<b>35.137,63</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>122.160,28</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		
264 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		276.677,00
265 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		878.907,19
269 3191.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		193.091,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>1.348.676,04</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>		
272 3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		93.449,32
275 3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		412.283,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>		<b>505.732,78</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>		
277 3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.374,00
278 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.708,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>		<b>115.082,00</b>
<b>15.0117.12.366.0004.2046 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%</b>		
296 3190.11.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.746,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>		<b>41.746,00</b>
<b>15.0117.12.366.0004.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%</b>		
301 3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.633,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>		<b>15.633,02</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>2.026.869,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>2.149.030,12</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>2.149.030,12</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 2.149.030,12  
**2.149.030,12**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
146	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.832,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>11.832,55</b>
15.0113.12.361.0004.1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
20	4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.315,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1006</b>		<b>42.315,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>54.148,45</b>
0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.365.0004.1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
12	4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.094.881,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.1003</b>		<b>2.094.881,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>2.094.881,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>2.149.030,12</b>
		<b>2.149.030,12</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de novembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 24

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
99	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.478,57
102	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
105	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
106	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>141.478,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>141.478,57</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>141.478,57</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.745,46
112	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.936,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>35.681,46</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>35.681,46</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>35.681,46</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
123	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.656,71
130	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
135	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.860,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>49.516,71</b>
<b>03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
3	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	907,24
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>907,24</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>50.423,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>50.423,95</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
156	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.412,00
157	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.880,00
159	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.765,00
164	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.712,00
165	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.898,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>46.567,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>46.567,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>46.567,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>6.800,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
65	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	116.911,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>116.911,48</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>				
70	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	116.979,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>				<b>116.979,58</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09.0990.15.451.0010.1045</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>			
672	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.03.110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	217.785,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>217.785,10</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>			
79	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	77.912,57
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>				<b>77.912,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>536.388,73</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>536.388,73</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
355	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.492,14
356	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.276,41
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>32.768,55</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>			
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.810,60
362	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201,00
364	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.454,60
369	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.950,54
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	34.617,92
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.130,00
644	3390.37.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.872,83
375	3390.39.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830,00
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.189,87
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.228,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>288.285,86</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>			
385	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.410,36
646	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.402,20
649	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.266,64
387	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.473,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>				<b>110.552,52</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>			
536	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.826,20
647	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.784,68
544	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.269,31
548	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.258,04
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>129.138,23</b>
<b>11.1111.10.303.0002.6038</b>	<b>- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA</b>			
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>				<b>2.704,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041</b>	<b>- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			
576	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.675,28
577	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.278,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>62.953,96</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>626.403,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>626.403,12</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
138	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.732,40
139	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.121,37
142	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
143	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	48.898,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>111.852,57</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2015</b>	<b>- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>			
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	29.149,96
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.170,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>98.320,76</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>210.173,33</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.361.0004.2041	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
272	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.832,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>		<b>11.832,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>11.832,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>222.005,88</b>
18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
0116	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	
18.0116.13.392.0001.2006	- APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>		<b>57.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>57.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>57.000,00</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0003.6010	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA G-SUAS	
413	3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0003.6010</b>		<b>700,00</b>
19.0112.08.243.0003.6011	- MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA	
419	3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.652,88
424	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.195,14
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>		<b>7.848,02</b>
19.0112.08.244.0003.6015	- COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
440	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.848,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>		<b>15.848,00</b>
19.0112.08.244.0003.6016	- COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	
447	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.174,00
451	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.249,39
452	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	829,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6016</b>		<b>12.252,39</b>
19.0112.08.244.0003.6025	- BLOCO DE GESTÃO - G-PBF	
491	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.094,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6025</b>		<b>5.094,80</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>41.743,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>41.743,21</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.757.691,92</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.659.371,16
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	98.320,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.757.691,92</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02	- GABINETE DO PREFEITO	
0220	- GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
118	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.202,06
119	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>		<b>13.402,06</b>
02.0220.04.131.0001.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
231	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.131.0001.2020</b>		<b>5.400,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>18.802,06</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>18.802,06</b>
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0330	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
121	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.099,07
122	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148,26
123	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.396,71
127	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.223,58
130	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.456,71
132	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.939,44



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 4 DE 7.

006921/2025  
- Pág 133

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
133	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22,74
135	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.530,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>84.817,11</b>
<b>03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
4	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	907,24
5	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>4.907,24</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>89.724,35</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>89.724,35</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
155	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>4.000,00</b>
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
166	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>6.250,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>10.250,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>10.250,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>				
167	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>14.350,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>				
68	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.418,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>96.418,17</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1045 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>				
89	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	529.588,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>529.588,73</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>640.356,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>640.356,90</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>10.1010.23.695.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
186	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	479,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>479,40</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>479,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>479,40</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
346	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.123,26
349	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.296,00
350	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.647,00
674	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.03.110	MATERIAL DE CONSUMO	4.242,29
352	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.575,14
353	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.960,00
354	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.01.002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.200,00
642	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.01.002	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	97.367,75
357	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	21.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>265.011,44</b>
<b>11.1111.10.122.0002.6046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO SUS E POLÍTICAS EM SAÚDE</b>				
620	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.220,00
621	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.384,84
622	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
623	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.228,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0002.6046</b>				<b>9.833,34</b>
<b>11.1111.10.125.0002.6019 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
465	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.002	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.160,00
466	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
467	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.01.002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.160,00
468	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
469	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.125.0002.6019</b>				<b>12.660,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>				
368	3390.14.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
644	3390.37.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.021,28
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>41.821,28</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS</b>				
380	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.331,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>				<b>21.331,29</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>				
382	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.600,00
384	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.480,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6006</b>				<b>28.080,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				
391	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>				<b>20.000,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>				
522	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	11.911,00
523	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.986,00
524	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	852,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6033</b>				<b>14.749,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>				
526	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>20.000,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - REDE CEGONHA</b>				
601	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
602	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
603	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525,00
604	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
605	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.575,00
606	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6043</b>				<b>10.500,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)</b>				
613	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.625,00
614	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00
615	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
616	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
617	3390.32.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
618	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
619	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.337,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6045</b>				<b>15.462,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE</b>				
631	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.400,00
633	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
634	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
636	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6048</b>				<b>68.250,00</b>
<b>11.1111.10.302.0001.6035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD</b>				
533	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.248,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0001.6035</b>				<b>9.248,84</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>				
534	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.531,91
541	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>54.531,91</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL</b>				
552	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.475,24
556	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>				<b>18.475,24</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6041 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>				
575	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
578	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
579	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6041</b>				<b>14.700,00</b>
<b>11.1111.10.305.0002.6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( CORONAVÍRUS - COVID-19 )</b>				
592	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.748,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6042</b>				<b>1.748,78</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>626.403,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>626.403,12</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
138	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
141	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.869,00
144	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.198,05
145	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.194,72
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>98.761,77</b>
<b>15.0113.12.361.0004.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>				
232	3390.30.00.00.00.0000	- 1551.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	257,01
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2021</b>				<b>257,01</b>
<b>15.0113.12.366.0004.2032 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF</b>				
257	3190.04.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.410,00
258	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.565,00
259	3390.36.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.155,00
260	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.205,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.366.0004.2032</b>				<b>13.335,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>112.353,78</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>				
272	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	11.331,34
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>11.331,34</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>11.331,34</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>123.685,12</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>				
214	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.467,00
215	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
216	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
221	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>90.467,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>90.467,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>90.467,00</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>0112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>19.0112.08.243.0003.6011 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA</b>				
422	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.848,02
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>				<b>7.848,02</b>
<b>19.0112.08.243.0003.6013 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL R PROFISSION. ADOLESCENTE</b>				
427	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.995,79
429	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.080,00
430	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.120,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6013</b>				<b>33.195,79</b>
<b>19.0112.08.244.0003.6015 - COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV</b>				
444	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	699,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>				<b>699,40</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>				<b>41.743,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>				<b>41.743,21</b>
<b>20 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>2000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>20.2000.03.091.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
200	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
202	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
203	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.400,00
205	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )	
206	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>					<b>17.460,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>					<b>17.460,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>					<b>17.460,00</b>
					<b>1.659.371,16</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 1 de novembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 30

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
344 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		169.987,12
351 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO		38.404,49
642 3390.37.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.203,57
356 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.348,73
675 3390.39.00.00.00.0000 - 1706.03.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.064,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>		<b>356.007,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>356.007,91</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>356.007,91</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>356.007,91</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 356.007,91  
**356.007,91**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>11.1111.10.301.0002.5002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>		
307 4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		356.007,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.5002</b>		<b>356.007,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>356.007,91</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>356.007,91</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS  
PREFEITO



DECRETO Nº 28

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
99	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.249,21
108	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>202.449,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>202.449,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>202.449,21</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>				
111	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.100,00
112	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.112,00
114	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
116	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.128,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>				<b>54.340,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>				<b>54.340,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>54.340,97</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
121	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.662,00
122	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417.421,73
123	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.576,00
124	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.170,48
125	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	434,28
126	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
127	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.620,00
129	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
130	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.806,71
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.688,73
133	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.215,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>1.021.295,15</b>
<b>03.0330.28.846.0001.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
3	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.152,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>1.152,46</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>1.022.447,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>1.022.447,61</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>08.0880.18.541.0009.2007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERPORTO</b>				
154	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.751,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.2007</b>				<b>96.751,58</b>
<b>08.0880.20.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
156	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.560,00
157	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.640,00
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	100.935,70
164	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
165	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.590,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>218.025,70</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>				<b>314.777,28</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>314.777,28</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
<b>0990</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>			
<b>09.0990.15.122.0001.2009</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
167	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.444,75
168	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.512,93
169	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.078,13
170	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	868,56
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	370.115,78
670	3390.30.00.00.00.0000	- 1706.03.110	MATERIAL DE CONSUMO	45.180,58
175	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.720,00
177	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.281,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>				<b>860.202,53</b>
<b>09.0990.25.752.0001.2004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>			
136	3390.30.00.00.00.0000	- 1751.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.632,00
137	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.061,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0001.2004</b>				<b>128.693,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>988.896,43</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>988.896,43</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>1010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>10.1010.23.695.0001.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.352,00
180	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.824,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>77.176,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>77.176,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>77.176,00</b>
<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
<b>0116</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
<b>18.0116.13.122.0001.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>			
214	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.775,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>10.775,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>10.775,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>10.775,00</b>
<b>20</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>2000</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>20.2000.03.091.0001.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
201	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2000.03.091.0001.2016</b>				<b>49.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000</b>				<b>49.200,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 20</b>				<b>49.200,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>2.720.062,50</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.720.062,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.720.062,50</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>0330</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>106,89</b>
<b>03.0330.28.846.0001.0005</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			
4	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	478,98
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.846.0001.0005</b>				<b>478,98</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>585,87</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>585,87</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>0880</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.0880.20.122.0001.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
158	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	640,00
161	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
162	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	605,62
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.20.122.0001.2008</b>				<b>2.045,62</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>2.045,62</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>2.045,62</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
172	3390.30.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.180,51
176	3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.864,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2009</b>		<b>8.044,51</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1030 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO</b>		
63	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128.693,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1030</b>		<b>128.693,90</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
67	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.824,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>15.824,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS</b>		
71	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.086,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1032</b>		<b>72.086,25</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1039 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS</b>		
77	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.411,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1039</b>		<b>70.411,27</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1044 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA RURAL</b>		
84	4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1044</b>		<b>110.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
90	4490.51.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	323.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>		<b>323.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA</b>		
97	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	204.907,31
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>204.907,31</b>
<b>09.0990.16.481.0010.1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>		
80	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	386.303,17
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.16.481.0010.1042</b>		<b>386.303,17</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>1.319.270,41</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>1.319.270,41</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>15.0117.12.361.0004.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
11	4490.51.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.243.963,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1002</b>		<b>1.243.963,47</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>1.243.963,47</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>1.243.963,47</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
<b>18.0116.13.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES</b>		
216	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	240,00
217	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.080,00
219	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>		<b>2.120,00</b>
<b>18.0116.13.392.0001.1035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL</b>		
73	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.197,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>132.197,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>134.317,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>134.317,13</b>
<b>21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>21.2100.04.124.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
208	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
209	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
210	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
211	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620,00
212	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.04.124.0001.2017</b>		<b>19.880,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100</b>		<b>19.880,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 21</b>		<b>19.880,00</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de dezembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 29

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 807,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>11.1111.10.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
345	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.860,00
355	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>66.460,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>				
643	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.396,97
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>61.146,97</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				
646	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.722,30
649	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.108,24
387	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.747,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>				<b>593.577,69</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>721.184,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>721.184,66</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0113 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.0113.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
138	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.914,09
139	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.821,62
140	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.610,27
141	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	125.000,00
143	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	88.639,85
145	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.203,32
678	3390.39.00.00.00.0000	- 1706.03.110	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.640,00
680	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.285.872,26
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>2.076.701,41</b>
<b>15.0113.12.366.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF</b>				
260	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.366.0004.2032</b>				<b>220.000,00</b>
<b>15.0113.27.812.0001.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>				
194	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.27.812.0001.2011</b>				<b>2.450,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>2.299.151,41</b>
<b>0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>				
<b>15.0117.12.361.0004.2040 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>				
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.305,00
265	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	701.874,14
269	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.674,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>971.853,59</b>
<b>15.0117.12.361.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>				
272	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	198.457,18
274	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
275	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.766,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2041</b>				<b>584.223,61</b>
<b>15.0117.12.365.0004.2042 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE - 70%</b>				
277	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.374,00
278	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.262,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.2042</b>				<b>92.636,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.366.0004.2046	-	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS - 70%		
294	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.346,00
296	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.01.070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.387,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2046</b>				<b>79.733,36</b>
15.0117.12.366.0004.2047	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
301	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.467,18
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.366.0004.2047</b>				<b>26.467,18</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>1.754.913,74</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>4.054.065,15</b>
18	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.122.0001.2018	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
215	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
218	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	25.600,02
220	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.374,36
653	3390.36.00.00.00.0000	- 1715.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00
221	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.905,77
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.122.0001.2018</b>				<b>63.130,15</b>
18.0116.13.392.0001.2006	-	APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
149	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.450,00
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.2006</b>				<b>119.450,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>				<b>182.580,15</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>				<b>182.580,15</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>4.957.829,96</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 4.957.829,96

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
11	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1111	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.1111.10.122.0001.6003	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
359	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.460,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0001.6003</b>				<b>66.460,00</b>
11.1111.10.122.0002.5010	-	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
324	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.258,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0002.5010</b>				<b>178.258,36</b>
11.1111.10.122.0002.6046	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO SUS E POLÍTICAS EM SAÚDE		
623	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.021,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.122.0002.6046</b>				<b>25.021,50</b>
11.1111.10.301.0002.6034	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
525	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.750,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>				<b>14.750,00</b>
11.1111.10.302.0002.5003	-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNIDADE HOSPITALAR		
312	4490.52.00.00.00.0000	- 1601.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.747,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5003</b>				<b>310.747,15</b>
11.1111.10.302.0002.5005	-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
315	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.107,65
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.5005</b>				<b>104.107,65</b>
11.1111.10.302.0002.6036	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC		
549	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.380,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>16.380,00</b>
11.1111.10.302.0002.6037	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL		
557	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.460,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>				<b>5.460,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>721.184,66</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>721.184,66</b>
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0113	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 3 DE 4.

006921/2025  
- Pág 144

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0113.12.122.0004.1009	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
25	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.558,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1009</b>		<b>86.558,12</b>
15.0113.12.122.0004.1011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
27	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	207.358,46
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.1011</b>		<b>207.358,46</b>
15.0113.12.122.0004.2005	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
147	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.301,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>24.301,00</b>
15.0113.12.125.0004.2022	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
239	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.205,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.125.0004.2022</b>		<b>2.205,00</b>
15.0113.12.125.0004.2027	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
249	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.775,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.125.0004.2027</b>		<b>5.775,00</b>
15.0113.12.306.0004.1012	- CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA MERENDA	
28	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
29	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.200,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.1012</b>		<b>97.200,00</b>
15.0113.12.361.0004.1006	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
19	4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.009.684,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1006</b>		<b>1.009.684,10</b>
15.0113.12.361.0004.1014	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
32	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1014</b>		<b>120.000,00</b>
15.0113.12.361.0004.1015	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
35	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.610,27
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1015</b>		<b>97.610,27</b>
15.0113.12.361.0004.1019	- CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR NA ZONA RURAL	
43	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	584.233,61
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1019</b>		<b>584.233,61</b>
15.0113.12.361.0004.1020	- AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA	
46	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.1020</b>		<b>220.000,00</b>
15.0113.12.782.0004.1008	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
23	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.1008</b>		<b>170.000,00</b>
15.0113.27.812.0001.2011	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
195	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.450,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.27.812.0001.2011</b>		<b>2.450,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>2.627.375,56</b>
0117 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
15.0117.12.361.0004.1001	- APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM EQUIPAMENTOS	
7	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1001</b>		<b>114.400,00</b>
15.0117.12.361.0004.1002	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.204.289,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1002</b>		<b>1.204.289,59</b>
15.0117.12.365.0004.1005	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
17	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.365.0004.1005</b>		<b>108.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>1.426.689,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>4.054.065,15</b>
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
0116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES		
18.0116.13.392.0001.1035	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
74	4490.51.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	182.580,15
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 18.0116.13.392.0001.1035</b>		<b>182.580,15</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0116</b>		<b>182.580,15</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 18</b>		<b>182.580,15</b>
		<b>4.957.829,96</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de dezembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 27

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 811,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>-</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
		<b>0100</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0100.01.031.0007.2001</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
99	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.209,32
100	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.497,76
101	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	518,89
105	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>				<b>14.225,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>				<b>14.225,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>14.225,97</b>
<b>09</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
		<b>0990</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>	
<b>09.0990.15.451.0010.1031</b>	<b>-</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
65	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.278,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>				<b>67.278,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1045</b>	<b>-</b>	<b>CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA</b>		
672	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.844,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1045</b>				<b>12.844,32</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1046</b>	<b>-</b>	<b>CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
91	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	694.000,00
93	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
679	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.03.110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>				<b>781.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>				<b>861.122,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>861.122,32</b>
<b>10</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
		<b>1010</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>10.1010.23.695.0001.2010</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
179	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0001.2010</b>				<b>92,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>92,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>92,00</b>
<b>11</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
		<b>1111</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>11.1111.10.301.0002.6004</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO</b>		
361	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.426,40
362	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.812,00
364	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.812,80
643	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.179,02
370	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	25.887,89
374	3390.36.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.900,00
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.768,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6004</b>				<b>136.786,85</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6006</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL</b>		
382	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.867,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6006</b>				<b>6.867,00</b>
<b>11.1111.10.301.0002.6007</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		
385	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.012,00
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.855,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6007</b>				<b>18.867,00</b>
<b>11.1111.10.302.0002.6036</b>	<b>-</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC</b>		
534	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>				<b>7.100,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 2 DE 6.

006921/2025  
- Pag 147

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
11.1111.10.303.0002.6038	- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA			
558	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	556,00
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	28.292,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.303.0002.6038</b>				<b>28.848,51</b>
11.1111.10.305.0002.6040	- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
569	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
574	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6040</b>				<b>2.048,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>200.517,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>200.517,36</b>
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0113	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.0113.12.122.0004.2005	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
140	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.278,78
144	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
680	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.040.221,91
146	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OBRAS E INSTALAÇÕES	135.432,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>				<b>1.186.933,24</b>
15.0113.12.306.0004.2025	- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
242	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.959,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2025</b>				<b>4.959,50</b>
15.0113.12.361.0004.2015	- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO			
197	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	34.645,88
198	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.500,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.317,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>				<b>147.462,88</b>
15.0113.12.361.0004.2019	- GEITE - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	44.280,06
225	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2019</b>				<b>44.421,06</b>
15.0113.12.782.0004.1008	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
24	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.782.0004.1008</b>				<b>117.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>				<b>1.501.276,68</b>
0117	- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
15.0117.12.361.0004.2040	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
264	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.548,00
266	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.01.070	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.674,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>				<b>35.222,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>				<b>35.222,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.536.499,13</b>
17	- IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS			
1770	- IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
17.1770.09.122.0006.6001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS			
332	3390.14.00.00.00.0000	- 1800.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.484,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>				<b>1.484,00</b>
17.1770.09.271.0006.6002	- MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS			
342	3190.03.00.00.00.0000	- 1800.00.000	- PENSÕES	1.951,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.271.0006.6002</b>				<b>1.951,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>				<b>3.435,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>				<b>3.435,90</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
19.0112.08.122.0001.6008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
394	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.427,40
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.676,32
397	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.310,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>				<b>65.413,92</b>
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
402	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.389,20
406	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
410	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.497,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>				<b>18.086,20</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>19.0112.08.122.0001.6018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
459	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.368,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6018</b>		<b>30.368,00</b>
<b>19.0112.08.122.0003.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA G-SUAS</b>		
413	3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0003.6010</b>		<b>2.100,00</b>
<b>19.0112.08.243.0003.6011 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA</b>		
419	3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.843,24
424	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.165,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.243.0003.6011</b>		<b>11.008,24</b>
<b>19.0112.08.244.0003.6015 - COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV</b>		
440	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.748,00
443	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.302,00
445	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.839,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6015</b>		<b>23.889,22</b>
<b>19.0112.08.244.0003.6016 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS</b>		
447	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.174,00
451	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.374,95
452	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6016</b>		<b>17.148,95</b>
<b>19.0112.08.244.0003.6030 - PROGRAMA AUXÍLIO PORTO DE PEDRAS</b>		
511	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503.600,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6030</b>		<b>503.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>671.614,53</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>671.614,53</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>3.287.507,21</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.073.901,36
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.213.605,85
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.287.507,21</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
100	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.095,03
101	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110,07
104	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.345,87
106	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
107	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.675,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>		<b>14.225,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>		<b>14.225,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>14.225,97</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>09.0990.15.451.0010.1030 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO</b>		
64	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	244.560,44
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1030</b>		<b>244.560,44</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1031 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
67	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	547.717,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1031</b>		<b>547.717,56</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1046 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
93	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1046</b>		<b>56.000,00</b>
<b>09.0990.15.451.0010.1048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA ORLA MARÍTIMA</b>		
97	4490.51.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.844,32
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0010.1048</b>		<b>12.844,32</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990</b>		<b>861.122,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>861.122,32</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

PÁGINA: 4 DE 6.

006921/2025  
- Pág 149

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10.1010.23.695.0008.1029	- APOIO À REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA EMPREENDEDORES E TRABALHADORES	
62	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0008.1029</b>		<b>92,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>92,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>92,00</b>
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1111	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.1111.10.301.0002.6005	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
381	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.157,93
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6005</b>		<b>19.157,93</b>
11.1111.10.301.0002.6034	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
525	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276,00
526	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.441,44
527	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.870,33
529	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.941,00
530	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	911,00
531	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.301.0002.6034</b>		<b>26.849,77</b>
11.1111.10.302.0002.6036	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL - MAC	
539	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.566,37
540	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.080,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6036</b>		<b>32.646,37</b>
11.1111.10.302.0002.6037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA SAÚDE MENTAL	
551	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.145,60
552	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.723,05
553	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.990,00
555	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.450,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6037</b>		<b>41.308,65</b>
11.1111.10.302.0002.6044	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADA - BLOCO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	
607	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
608	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
611	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.995,00
612	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.302.0002.6044</b>		<b>8.295,00</b>
11.1111.10.304.0002.6039	- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
563	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.820,00
564	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.081,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.304.0002.6039</b>		<b>57.901,20</b>
11.1111.10.305.0002.6040	- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
570	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
571	3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.250,00
572	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.858,44
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.10.305.0002.6040</b>		<b>14.358,44</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>200.517,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>200.517,36</b>
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0113	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.0113.12.122.0004.2005	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
140	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.278,78
143	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.122.0004.2005</b>		<b>11.278,78</b>
15.0113.12.306.0004.2025	- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
242	3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.959,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.306.0004.2025</b>		<b>4.959,50</b>
15.0113.12.361.0004.2015	- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	
197	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0113.12.361.0004.2015</b>		<b>18.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113</b>		<b>34.738,28</b>
0117	- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15.0117.12.361.0004.1002	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.432,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1002</b>		<b>135.432,55</b>
15.0117.12.361.0004.1010	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
26	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.1010</b>		<b>117.500,00</b>
15.0117.12.361.0004.2040	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
264	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.548,00
266	3190.13.00.00.00.0000 - 1540.01.070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.674,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0117.12.361.0004.2040</b>		<b>35.222,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117</b>		<b>288.155,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>322.893,28</b>
17	- IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	
1770	- IMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
17.1770.09.122.0006.6001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
337	3390.40.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.484,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.122.0006.6001</b>		<b>1.484,00</b>
17.1770.09.271.0006.6002	- MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS	
341	3190.01.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.951,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1770.09.271.0006.6002</b>		<b>1.951,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1770</b>		<b>3.435,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>3.435,90</b>
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
0112	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.0112.08.122.0001.6008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
393	3190.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.455,00
395	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.981,88
401	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.890,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6008</b>		<b>34.327,26</b>
19.0112.08.122.0001.6009	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.821,42
404	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802,35
405	3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.425,00
407	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.118,75
408	3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.776,17
409	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.940,00
412	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.488,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.122.0001.6009</b>		<b>49.372,66</b>
19.0112.08.244.0003.6016	- COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	
450	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.195,00
453	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.031,44
455	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.950,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6016</b>		<b>41.176,44</b>
19.0112.08.244.0003.6026	- COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	
499	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.672,00
500	3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.912,00
501	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.905,01
502	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.649,16
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6026</b>		<b>43.138,17</b>
19.0112.08.244.0003.6028	- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
507	3190.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.213,00
509	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	47.387,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6028</b>		<b>71.600,00</b>
19.0112.08.244.0003.6030	- PROGRAMA AUXÍLIO PORTO DE PEDRAS	
510	3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	432.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.0112.08.244.0003.6030</b>		<b>432.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112</b>		<b>671.614,53</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>671.614,53</b>
		<b>2.073.901,36</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTO DE PEDRAS/AL, 2 de dezembro de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

Declaro para os devidos fins, a não existência de TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS no exercício de 2024.

Porto de Pedras, 30 de dezembro de 2024

**ALLAN DE JESUS SILVA**  
**PRESIDENTE**



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês dezembro de 2024, procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo constatado o saldo em caixa de R\$ 0,00, e os saldos bancários, o seguinte:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS</b>			
10.902-9	BANCO DO BRASIL S/A - 10.902-9 CAMARA MUNICIPAL	0,00	164,44
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>164,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>164,44</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

**RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2024

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS</b>				
<b>1111190000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>				
8127	10.902-9	BANCO DO BRASIL S/A - 10.902-9 CAMARA MUNICIPAL	600,88	164,44
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>600,88</b>	<b>164,44</b>
<b>1111150000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL</b>				
8128	10902-9	BANCO DO BRASIL S/A 10.902-9 - CAMARA APLIC	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>			<b>600,88</b>	<b>164,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>600,88</b>	<b>164,44</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



## Extrato de Conta Corrente

G3381715408299121  
17/01/2025 15:52:53

006921/2025  
- Pag 155

### Cliente - Conta atual

Agência 969-5  
Conta corrente 10902-9CAMARA MUNICIPAL DE PORTO  
Período do extrato 12 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			600,88 C
06/12/2024		0969	99015 870	Transferência recebida	550.969.000.002.073	10.000,00 C	
				06/12 13:13 PREF P PEDRAS F P M			
06/12/2024		0969	99015 470	Transferência enviada	550.969.000.025.432	2.398,10 D	8.202,78 C
				06/12 17:57 DAMASIO DUARTE DE LUCENA			
10/12/2024		0969	99015 870	Transferência recebida	550.969.000.002.073	10.000,00 C	
				10/12 16:16 PREF P PEDRAS F P M			
10/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.398,10 D	
				104 1134 11607922401 VIVIANE HERMENEGI			
10/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.243	12,00 D	15.792,68 C
				Cobrança referente 10/12/2024			
11/12/2024		0969	99015 870	Transferência recebida	550.969.000.002.073	10.000,00 C	
				11/12 16:31 PREF P PEDRAS F P M			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	2.398,10 D	
				104 1134 08953787440 JOAO FERREIRA FON			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.398,10 D	
				104 0713 12294629450 KEZIA SILVA CAVAL			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	2.398,10 D	
				033 3192 00745507484 JOSE HUMBERTO SOU			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	2.398,10 D	
				104 1106 11881575403 LIGIA DOS ANJOS L			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	2.398,10 D	
				237 3738 03975635401 AQUILA MENDES SIL			
11/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	2.398,10 D	
				104 0840 09573746409 ITALO NASCIMENTO			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.406	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.407	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.408	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.409	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.410	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.411	12,00 D	11.332,08 C
				Cobrança referente 11/12/2024			
12/12/2024		0969	99015 470	Transferência enviada	551.139.000.010.930	2.296,18 D	
				12/12 13:42 ERALDO FIRMINO OLIVEIRA			
12/12/2024		0969	99015 470	Transferência enviada	553.183.000.001.325	2.398,10 D	
				12/12 13:42 RHONY YOSSEF F BEZERRA			
12/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	4.000,00 D	
				237 6190 82814368400 OSMADIR COSTA DOR			
12/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.398,10 D	
				104 1134 05646157498 DIVALDO MANOEL FE			
12/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.471.200.018.376	12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2024			
12/12/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.471.200.018.377	12,00 D	215,70 C
				Cobrança referente 12/12/2024			
20/12/2024		0969	99015 870	Transferência recebida	550.969.000.002.073	226.000,00 C	
				20/12 11:10 PREF P PEDRAS F P M			

20/12/2024	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	274.408.571	3.122,35 C
		20/12 12:29 Erro. Tempo excedido		
20/12/2024	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	201.607.044.982.462	3.122,35 C
		20/12 16:07 ERRO. TEMPO EXCEDIDO.		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.005.390	75,00 D
		20/12 12:41 P MUN PORTO PEDRAS IPTU		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.005.390	75,00 D
		20/12 12:41 P MUN PORTO PEDRAS IPTU		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.006.087	5.000,00 D
		20/12 12:39 ALLAN DE JESUS SILVA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.006.087	4.221,01 D
		20/12 12:39 ALLAN DE JESUS SILVA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.006.087	221,01 D
		20/12 13:07 ALLAN DE JESUS SILVA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.012.402	849,09 D
		20/12 20:02 INST MUN DE PREVIDENCIA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.015.752	5.000,00 D
		20/12 12:39 JUDITH CORREIA DOS SANTO		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.015.752	4.146,04 D
		20/12 12:39 JUDITH CORREIA DOS SANTO		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.015.752	146,04 D
		20/12 13:08 JUDITH CORREIA DOS SANTO		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.015.759	2.028,37 D
		20/12 13:07 ELIZETE MONTEIRO DO REGO		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.015.759	2.028,37 D
		20/12 13:11 ELIZETE MONTEIRO DO REGO		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.021.426	5.000,00 D
		20/12 12:39 LUIZ C BORGHETTI ROCHA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.021.426	4.146,04 D
		20/12 12:39 LUIZ C BORGHETTI ROCHA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.021.426	146,04 D
		20/12 13:08 LUIZ C BORGHETTI ROCHA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.025.432	2.398,10 D
		20/12 13:03 DAMASIO DUARTE DE LUCENA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	550.969.000.025.432	2.398,10 D
		20/12 13:11 DAMASIO DUARTE DE LUCENA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	551.139.000.010.930	2.296,18 D
		20/12 13:05 ERALDO FIRMINO OLIVEIRA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	551.139.000.010.930	2.296,18 D
		20/12 13:11 ERALDO FIRMINO OLIVEIRA		
20/12/2024	0969	99015 470 Transferência enviada	551.139.000.028.283	2.296,18 D

			20/12 13:06 MARIANA MESSIAS PEIXOTO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	551.139.000.028.283	296,18 D
			20/12 13:11 MARIANA MESSIAS PEIXOTO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	551.601.000.305.139	5.000,00 D
			20/12 12:39 CONSTANCIA KACIA ANSELMO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	551.601.000.305.139	4.146,04 D
			20/12 12:39 CONSTANCIA KACIA ANSELMO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	551.601.000.305.139	146,04 D
			20/12 13:07 CONSTANCIA KACIA ANSELMO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	553.183.000.001.325	2.398,10 D
			20/12 13:06 RHONY YOSSEF F BEZERRA		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	553.183.000.001.325	2.398,10 D
			20/12 13:11 RHONY YOSSEF F BEZERRA		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	553.183.000.021.791	3.122,35 D
			20/12 13:12 RITA CASSIA SILVA SANTOS		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	553.183.000.021.791	3.122,35 D
			20/12 13:12 RITA CASSIA SILVA SANTOS		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	554.287.000.018.098	3.140,48 D
			20/12 13:05 FELIPE LINS DE MELO		
20/12/2024	0969	99015 470	Transferência enviada	554.287.000.018.098	3.140,48 D
			20/12 13:11 FELIPE LINS DE MELO		
20/12/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.001	146,04 D
			20/12 12:28 THIAGO JOSE MOREIRA BITTEN		
20/12/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.002	5.000,00 D
			20/12 12:28 THIAGO JOSE MOREIRA BITTEN		
20/12/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.003	3.122,35 D
			20/12 12:28 GENIVALDO MIGUEL DOS SANTO		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	5.000,00 D
			237 6190 82814368400 OSMADIR COSTA DOR		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	5.000,00 D
			237 6190 00876688407 GIVALCIR FRANCISC		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	5.000,00 D
			237 6190 02271629438 EUDA SANTOS SILVA		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	5.000,00 D
			104 2392 00109451643 MARCELO BATISTA D		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	4.146,04 D
			237 6190 02271629438 EUDA SANTOS SILVA		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	4.146,04 D
			104 2392 00109451643 MARCELO BATISTA D		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	4.146,04 D
			237 6190 82814368400 OSMADIR COSTA DOR		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	4.146,04 D
			237 6190 00876688407 GIVALCIR FRANCISC		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	1.260,00 D
			104 1134 07916099446 ANDRICIA BATISTA		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.013	1.260,00 D
			104 1134 08895882440 EDILMA MARIA DA S		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	2.398,10 D
			104 1134 05646157498 DIVALDO MANOEL FE		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	2.398,10 D
			237 3738 03975635401 AQUILA MENDES SIL		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.016	3.122,35 D
			260 0001 00780710460 CLEDSON REMY SILV		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	3.122,35 D
			104 2047 07756732421 JOAO CARLOS MOREI		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	2.398,10 D
			033 3192 00745507484 JOSE HUMBERTO SOU		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	2.398,10 D
			104 0840 09573746409 ITALO NASCIMENTO		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	3.122,35 D
			260 0001 09586802485 HUGO DUARTE MENDO		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	2.398,10 D
			104 1134 08953787440 JOAO FERREIRA FON		
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	3.122,35 D
			104 1134 05918156488 EDILSON DERMEVAL		

20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.023	2.398,10 D
		104 0713 12294629450 KEZIA SILVA CAVAL		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	3.122,35 D
		104 1557 13362119468 PAULO SEVERO OLIV		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.025	2.398,10 D
		104 1106 11881575403 LIGIA DOS ANJOS L		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.026	146,04 D
		104 2392 00109451643 MARCELO BATISTA D		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.027	146,04 D
		237 6190 00876688407 GIVALCIR FRANCISC		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.028	146,04 D
		237 6190 02271629438 EUDA SANTOS SILVA		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	628,50 D
		237 3738 03975635401 AQUILA MENDES SIL		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.030	146,04 D
		237 6190 82814368400 OSMADIR COSTA DOR		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.031	1.300,48 D
		104 2392 05235491483 TIMOTEO MENDES SI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.032	2.398,10 D
		104 1134 11607922401 VIVIANE HERMENEGI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.033	1.006,71 D
		104 1134 08953787440 JOAO FERREIRA FON		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.034	1.803,87 D
		104 1134 05646157498 DIVALDO MANOEL FE		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.035	322,35 D
		104 2047 07756732421 JOAO CARLOS MOREI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.036	2.398,10 D
		104 0840 09573746409 ITALO NASCIMENTO		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.037	2.800,00 D
		104 2047 07756732421 JOAO CARLOS MOREI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.038	2.398,10 D
		104 0713 12294629450 KEZIA SILVA CAVAL		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.039	3.140,48 D
		104 2392 05235491483 TIMOTEO MENDES SI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.040	2.398,10 D
		104 1134 11607922401 VIVIANE HERMENEGI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.041	3.122,35 D
		104 1557 13362119468 PAULO SEVERO OLIV		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.042	3.122,35 D
		104 1134 05918156488 EDILSON DERMEVAL		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.043	3.122,35 D
		260 0001 09586802485 HUGO DUARTE MENDO		
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.044	4.146,04 D
		20/12 13:28 THIAGO JOSE MOREIRA BITTEN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.045	2.398,10 D
		104 1134 05646157498 DIVALDO MANOEL FE		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.046	3.122,35 D
		237 6190 07726641452 LEILIANE SANTOS D		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.047	3.122,35 D
		237 6190 07726641452 LEILIANE SANTOS D		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.048	2.398,10 D
		104 1134 05646157498 DIVALDO MANOEL FE		
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.049	3.122,35 D
		20/12 16:06 GENIVALDO MIGUEL DOS SANTO		
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.050	3.122,35 D
		20/12 16:07 GENIVALDO MIGUEL DOS SANTO		
20/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.051	241,92 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
20/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.052	288,36 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
20/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.053	241,92 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
20/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.054	4.027,64 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
20/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.055	324,08 D

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
20/12/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.056	446,98 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
20/12/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.057	308,49 D
TULYO RAFAEL CAVALCANTE MOTA T					
20/12/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.058	319,54 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
20/12/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.059	280,78 D
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.401	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.402	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.403	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.404	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.405	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.406	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.407	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.408	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.409	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.410	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.411	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.412	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.413	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.414	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.415	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.416	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.417	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.418	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.419	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.420	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.421	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.422	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.423	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.424	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.425	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.426	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.427	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					
20/12/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.428	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2024					

20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.429	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.430	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.431	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.432	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.433	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.434	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.435	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.436	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.437	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.438	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.439	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.440	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.441	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.442	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.443	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.032.444	12,00 D	11.838,10 C
		Cobrança referente 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.398,10 D	
		033 3192 00745507484 JOSE HUMBERTO SOU			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	3.109,70 D	
		237 3738 03975635401 AQUILA MENDES SIL			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.605,80 D	
		104 1106 11881575403 LIGIA DOS ANJOS L			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	1.348,27 D	
		260 0001 00780710460 CLEDSON REMY SILV			
23/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.305	3.122,35 D	
		23/12 10:04 GENIVALDO MIGUEL DOS SANTO			
23/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.581.200.370.748	31,44 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.581.200.370.749	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.021.034	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.021.035	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.021.036	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.021.037	12,00 D	164,44 C
		Cobrança referente 23/12/2024			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			164,44 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI630817 JUDITH CORREIA DOS SANTOS.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA**

**BALANÇO 2024**  
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

006921/2025 - Pág 162

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>0100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01.0100.01.031.0007.1022 - ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</b>					
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.1022</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.446.746,66	0,00	1.446.746,66	1.446.746,66	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.752,73	0,00	154.752,73	103.106,76	51.645,97
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.635,50	0,00	6.635,50	6.635,50	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.100,00	0,00	50.100,00	50.100,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.454,00	0,00	1.454,00	1.454,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.927,20	0,00	16.927,20	16.927,20	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.106,00	0,00	32.106,00	32.106,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.642,69	0,00	138.642,69	134.588,97	4.053,72
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	513.000,00	0,00	513.000,00	513.000,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789,00	0,00	789,00	789,00	0,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
 PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
 CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
 CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2024

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (IV)1	-	-	2.349.454,09	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.905.973,00	2.404.364,78	2.348.665,09	2.348.665,09	2.348.665,09	55.699,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.160.125,00	1.608.134,89	1.556.488,92	1.556.488,92	1.556.488,92	51.645,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.848,00	796.229,89	792.176,17	792.176,17	792.176,17	4.053,72
DESPESAS DE CAPITAL	155.253,00	789,00	789,00	789,00	789,00	0,00
INVESTIMENTOS	155.253,00	789,00	789,00	789,00	789,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.061.226,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.061.226,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.061.226,00</b>	<b>2.405.153,78</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>2.349.454,09</b>	<b>55.699,69</b>

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2024**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

006921/2025 - Pag 165

ALLAN DE JESUS SILVA  
**PRESIDENTE**

FELIPE LINS DE MELO  
**CONTADOR**

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
**CONTROLADORA INTERNA**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2024  
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

006921/2025 - Pág. 166

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	348,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.349.454,09	2.492.826,81
ORDINÁRIO	0,00	348,58	ORDINÁRIO	2.349.454,09	2.492.826,81
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	0,00	348,58	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	2.349.454,09	2.492.826,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.247.268,94	2.507.700,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	193.106,10	176.812,95	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	90.756,51	192.034,96
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	192.547,74	170.302,18	VALORES RESTITUÍVEIS	90.198,15	185.975,95
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	558,36	6.510,77	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	558,36	6.059,01
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	0,00	0,00	SALDO ATUAL (XI)	164,44	0,00
<b>TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>2.440.375,04</b>	<b>2.684.861,77</b>	<b>TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.440.375,04</b>	<b>2.684.861,77</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>148.658,34</b>	<b>147.704,90</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>148.658,34</b>	<b>147.704,90</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.974,59</b>	<b>625,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	164,44	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	164,44	0,00	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.974,59	625,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>148.493,90</b>	<b>147.704,90</b>	VALORES RESTITUÍVEIS	102.974,59	625,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	148.493,90	147.704,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
BENS MOVEIS	148.493,90	147.704,90	LONGO PRAZO		
INTANGÍVEL	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>45.683,75</b>	<b>147.079,90</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	45.683,75	147.079,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	45.683,75	147.079,90
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>148.658,34</b>	<b>147.704,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>148.658,34</b>	<b>147.704,90</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	164,44	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	102.974,59	625,00
ATIVO PERMANENTE	148.493,90	147.704,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.658,34</b>	<b>147.704,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>102.974,59</b>	<b>625,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>45.683,75</b>	<b>147.079,90</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2024

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.247.268,94</b>	<b>2.555.497,96</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>348,58</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	348,58
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>2.247.268,94</b>	<b>2.507.700,24</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.247.268,94	2.507.700,24
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.449,14</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	47.449,14
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.348.665,09</b>	<b>2.345.121,91</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>1.490.855,53</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.446.746,66	1.184.311,85
ENCARGOS PATRONAIS	109.742,26	306.543,68
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>279.176,17</b>	<b>422.234,14</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.854,00	40.159,00
SERVIÇOS	273.322,17	382.075,14
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>513.000,00</b>	<b>432.032,24</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	513.000,00	432.032,24
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-101.396,15</b>	<b>210.376,05</b>

ALLAN DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO

CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA

CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2024

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
21881010200000010 - INSS - CÂMARA	0,00	136.887,16	84.190,18	52.696,98
21881010403000010 - IRRF - CÂMARA	0,00	49.652,61	0,00	49.652,61
21881010900000010 - ISS - CÂMARA	625,00	1.605,30	1.605,30	625,00
21881011501500000 - RPPS - CÂMARA	0,00	4.402,67	4.402,67	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>625,00</b>	<b>192.547,74</b>	<b>90.198,15</b>	<b>102.974,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>625,00</b>	<b>192.547,74</b>	<b>90.198,15</b>	<b>102.974,59</b>

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.440.375,04</b>
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.247.268,94</b>
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
<b>INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.247.268,94</b>
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	193.106,10
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.439.421,60</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.348.665,09
LEGISLATIVO	2.348.665,09
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	90.756,51
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>953,44</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>789,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	789,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-789,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO</b>	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	164,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	164,44



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
---------------	-----------------

ALLAN DE JESUS SILVA  
**PRESIDENTE**

FELIPE LINS DE MELO  
**CONTADOR**

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
**CONTROLADORA INTERNA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS ( ÚLTIMOS 12 MESES ) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>105.612,58</b>	<b>107.628,03</b>	<b>115.582,49</b>	<b>117.088,17</b>	<b>134.380,17</b>	<b>125.351,03</b>	<b>165.305,48</b>	<b>128.079,37</b>	<b>128.879,37</b>	<b>137.787,16</b>	<b>124.079,37</b>	<b>166.715,70</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	105.612,58	107.628,03	115.582,49	117.088,17	134.380,17	125.351,03	165.305,48	128.079,37	128.879,37	137.787,16	124.079,37	166.715,70	1.556.488,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.778,57	98.778,57	106.778,57	117.088,17	113.478,57	114.645,24	152.026,16	117.478,57	118.278,57	121.478,57	113.478,57	177.458,53	1.446.746,66	0,00
Obrigações Patronais	9.834,01	8.849,46	8.803,92	0,00	20.901,60	10.705,79	13.279,32	10.600,80	10.600,80	16.308,59	10.600,80	-10.742,83	109.742,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>105.612,58</b>	<b>107.628,03</b>	<b>115.582,49</b>	<b>117.088,17</b>	<b>134.380,17</b>	<b>125.351,03</b>	<b>165.305,48</b>	<b>128.079,37</b>	<b>128.879,37</b>	<b>137.787,16</b>	<b>124.079,37</b>	<b>166.715,70</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.316.324,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	126.316.324,97	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>1,23</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.578.979,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.200.030,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.821.081,55	5,40

FONTE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	164,44	0,00	0,00	0,00	102.974,59	0,00	-102.810,15	0,00	0,00	-102.810,15
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>

FORNE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	164,44	0,00	0,00	0,00	102.974,59	0,00	-102.810,15	0,00	0,00	-102.810,15
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>

FORNE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS ( ÚLTIMOS 12 MESES ) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>105.612,58</b>	<b>107.628,03</b>	<b>115.582,49</b>	<b>117.088,17</b>	<b>134.380,17</b>	<b>125.351,03</b>	<b>165.305,48</b>	<b>128.079,37</b>	<b>128.879,37</b>	<b>137.787,16</b>	<b>124.079,37</b>	<b>166.715,70</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	105.612,58	107.628,03	115.582,49	117.088,17	134.380,17	125.351,03	165.305,48	128.079,37	128.879,37	137.787,16	124.079,37	166.715,70	1.556.488,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.778,57	98.778,57	106.778,57	117.088,17	113.478,57	114.645,24	152.026,16	117.478,57	118.278,57	121.478,57	113.478,57	177.458,53	1.446.746,66	0,00
Obrigações Patronais	9.834,01	8.849,46	8.803,92	0,00	20.901,60	10.705,79	13.279,32	10.600,80	10.600,80	16.308,59	10.600,80	-10.742,83	109.742,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>105.612,58</b>	<b>107.628,03</b>	<b>115.582,49</b>	<b>117.088,17</b>	<b>134.380,17</b>	<b>125.351,03</b>	<b>165.305,48</b>	<b>128.079,37</b>	<b>128.879,37</b>	<b>137.787,16</b>	<b>124.079,37</b>	<b>166.715,70</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.316.324,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	126.316.324,97	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>1.556.488,92</b>	<b>1,23</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.578.979,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.200.030,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.821.081,55	5,40

FONTE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	164,44	0,00	0,00	0,00	102.974,59	0,00	-102.810,15	0,00	0,00	-102.810,15
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>

FONTE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	164,44	0,00	0,00	0,00	102.974,59	0,00	-102.810,15	0,00	0,00	-102.810,15
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.974,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.810,15</b>

FONTE:

ALLAN DE JESUS SILVA  
PRESIDENTE

FELIPE LINS DE MELO  
CONTADOR

MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA  
CONTROLADORA INTERNA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

**Nº DE EXPEDIENTE:** 006921/2025

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 006921/2025 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

5 de Maio de 2025

Setor do Protocolo | TCE/AL